



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **Data:** 25 de Outubro de 2017.
2 **Local:** Sede Angélica- Avenida Angélica, 2364 – Térreo - Auditório.
3 **Coordenação:** Eng. Ambiental Euzébio Beli
4 **Início:** 13h00
5 **Término:** 15h50
6 **PRESENTES**
7 Eng. Civil ADILSON FRANCO PENTEADO
8 Eng. Civil ADRIANO RICARDO GALZONNI
9 Eng. Civil AGNALDO VENDRAME
10 Eng. Civil ALEX THAUMATURGO DIAS
11 Eng. Civil ALEXANDER RAMOS
12 Eng. Civil AMANDIO JOSÉ CABRAL D'ALMEIDA JÚNIOR
13 Eng. Civil AMARO DOS SANTOS
14 Eng. Civil AMAURY HERNANDES
15 Eng. Civil ANTONIO CARLOS TOSETTO
16 Eng. Civil ANTONIO DE PADUA BONALDO
17 Eng. Civil AVILSON FERREIRA DE ALMEIDA
18 Eng. Civil CARLOS ALEXANDRE DA GRAÇA DURO COUTO
19 Eng. Civil e Seg. Trab. CARLOS AZEVEDO MARCASSA
20 Eng. Civil CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA
21 Eng. Civil CARLOS JACO ROCHA
22 Eng. Civil e Seg. Trab. CELSO ATIENZA
23 Eng. Civil CELSO DELIBERATO
24 Eng. Civil CIBELI GAMA MONTEVERDE
25 Eng. Civil e Seg. Trab. CLAUDIA APARECIDA FERREIRA SORNAS CAMPOS
26 Eng. Civil e Eng. Oper. Eletrotec. CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES
27 Eng. Civil CRISTIANE MARIA FILGUEIRAS LUJAN
28 Eng. Civil DIB GEBARA
29 Eng. Civil EDISON PIRANI PASSOS
30 Eng^a. Civil ELOISA CLÁUDIA MOTA
31 Eng. Ambiental EUZÉBIO BELI - **COORDENADOR**
32 Eng. Civil FATIMA APARECIDA BLOCKWITZ
33 Eng. Civil FERNANDO PIEROZZI DURSO
34 Eng. Civil GERSON DE MARCO
35 Eng. Civil HASSAM MOHAMAD BARAKAT
36 Eng. Civil e Seg Trab. HIDERALDO RODRIGUES GOMES
37 Eng. Civil JOÃO ARIIVALDO D'AMARO
38 Eng. Civil JONI MATOS INCHEGLU
39 Eng. Civil JOSÉ ANTONIO DE MILITO
40 Eng. Civil e Seg. Trab. JOSÉ CARLOS ZAMBON
41 Eng. Civil JOSÉ EDUARDO DE ASSIS PEREIRA
42 Eng. Civil JOSÉ GERALDO QUERIDO
43 Eng. Civil e Seg. Trab. JOSÉ LUIZ PARDAL
44 Eng. Civil JOSÉ MARCOS NOGUEIRA
45 Tec^o Constr. Civ. Mov. Terra Pav. JOSÉ PAULO GARCIA
46 Eng. Civil JOSÉ RENATO NAZARIO DAVID
47 Eng. Civil JOSÉ ROBERTO CORREA
48 Eng^a. Civil KEIKO OBARA KURIMORI
49 Eng. Civil KENNEDY FLORES CAMPOS
50 Eng. Civil LAURENTINO TONIN JUNIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 Eng. Civil LENITA SECCO BRANDÃO
- 2 Eng. Civil LUIZ ANTÔNIO DALTO
- 3 Eng. Civil LUIZ ANTONIO TRANCOSO ZANETTI
- 4 Eng. Civil, Agrim e Seg Trab. LUIZ HENRIQUE BARBIRATO (suplente no exercício da
- 5 titularidade)
- 6 Eng. Civil e Seg. Trab. LUIZ SÉRGIO MENDONÇA COELHO
- 7 Eng. Civil e Tec Miner. LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING
- 8 Eng. Civil MÁRCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO
- 9 Eng. Civil MARCO ANTONIO SILVA DE FAVERI
- 10 Eng. Civil e Seg. Trab MARCOS WANDERLEY FERREIRA
- 11 Eng. Civil MARCUS ANTONIO GASPAR AUGUSTO (suplente no exercício da titularidade)
- 12 Eng. Civil MARIA DO CARMO ROSALIN DE OLIVEIRA
- 13 Eng. Ambiental MARIA OLIVIA SILVA (suplente no exercício da titularidade)
- 14 Eng. Eletric. MAURO DONIZETI PINTO DE CAMARGO (**Rep. Plenário**)
- 15 Eng. Civil MILTON RONTANI JÚNIOR
- 16 Eng. Civil e Seg. Trab. NELSON MARTINS DA COSTA
- 17 Eng. Civil ORLANDO NAZARI JÚNIOR
- 18 Eng. Civil OSWALDO JOSÉ GOSMIN
- 19 Eng. Civil PATRICIA BARBOZA DA SILVA
- 20 Eng. Civil PAULO CESAR LIMA SEGANTINE
- 21 Eng. Civil e Eng. Agrim. PEDRO APARECIDO DE FREITAS
- 22 Eng. Ambiental RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES
- 23 Eng. Civil RAFAEL RICARDI IRINEU
- 24 Eng. Civil RAFAEL SANCINETTI MOMESSO
- 25 Eng. Civil REGIA MARA PETITTO
- 26 Eng. Civil RENATO BARRETO PACITTI
- 27 Eng. Civil RICARDO BOTTA TARALLO
- 28 Eng. Civil RICARDO LEÃO DA SILVA
- 29 Eng. Civil RICARDO PERALE
- 30 Eng. Civil ROBERTO GRADELLA FERREIRA PINTO
- 31 Eng. Civil RODRIGO DE FREITAS BORGES FONSECA
- 32 Eng. Civil SALMEN SALEME GIDRAO
- 33 Eng. Civil e Seg. Trab. THIAGO BARBIERI DE FARIA
- 34 Eng. Civil THIAGO LAISNER PRATA
- 35 Eng. Civil UMBERTO GHILARDUCCI NETO
- 36 Eng. Civil VANDA MARIA CAVICHIOLI MENDES FERREIRA
- 37 Eng. Civil VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO
- 38 Eng. Civil e Ambiental ZILDETE TEIXEIRA FERRAZ DO PRADO
- 39 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**
- 40 Eng. Civil ANTONIO CARLOS DOLÁCIO (suplente)
- 41 Eng. Civil ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
- 42 Eng. Civil ANTONIO LUIZ GATTI DE OLIVEIRA
- 43 Eng. Civil DOUGLAS BARRETO
- 44 Eng. Sanitarista JORGE LUIZ DA SILVA ROCCO
- 45 Eng. Civil JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO – **COORDENADOR ADJUNTO**
- 46 Eng. Civil MARCOS MANSOUR AWAD CHEBIB
- 47 Eng. Civil PATRICIA STELLA PUCHARELLI FONTANINI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 Eng. Civil RICARCO DUALDE(suplente)
2 Eng. Civil RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO DOS SANTOS
3 **FALTAS.**
4 Não houve-----
5 **LICENCIADOS**
6 Eng. Civil CARLOS CONSOLMAGNO
7 Eng. Civil LUIZ ADOLFO ALBERS DO MARCO
8 Eng. Civil e Seg. Trab. WALTER LOGATTI FILHO
9 **APOIO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO**
10 Gerente do DAC 2 : Eng. Civil HUGO LEONARDO DRAGONE
11 Assistente Técnico : Eng. Civil CARLOS HENRIQUE S. G. PUGLIESI
12 Assistente Técnico : Eng. Civil MARCOLINO DA SIVA
13 Assistente Técnico: Eng. Met. MARCO ANTONIO FIORINI DE MELLO
14 Assistente Técnico: Eng. Agr. LUIZ ARNAUD DE BRITO CASTRO
15 Assistente Técnico: Eng. Metal. ADÉLIO ANTUNES JUNIOR
16 Agente Administrativo: WAGNER ROGÉRIO DE SOUSA
17 Agente Administrativo: MAURO RODRIGUES DE SOUZA
18 **ORDEM DO DIA**-----
19 **ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** -----
20 Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 572ª Sessão Ordinária da Câmara
21 Especializada de Engenharia Civil às treze horas. A reunião foi dirigida pelo Coordenador
22 Eng. Ambiental Euzébio Beli-----
23 **II. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 571 DE 27**
24 **SETEMBRO DE 2017:** Súmula aprovada sem abstenções ou votos contrários-----
25 **ITEM III – EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS E EXPEDIDAS** -----
26 **EXPEDIDAS:** Não houve-----
27 **RECEBIDAS:** Email do Departamento de Plenário do CREA-SP informando que o Eng. Civil
28 Marcos Mansour Chebib Awad a partir do dia 30/09/2017 retorna as funções de
29 Conselheiro. O Eng. Civ. Antonio Carlos Dolácio retorna as funções de Suplente.-----
30 **ITEM IV – COMUNICADOS**-----
31 **PAULO CESAR LIMA SEGANTINE:** Comemorando o dia do engenheiro civil, o
32 conselheiro Paulo Cesar Lima Segantine fez uma exposição sobre a vida Frei Santo
33 Antônio de Sant´Anna Galvão, considerado patrono da construção civil. O aniversário de O
34 conselheiro parabeniza a todos os engenheiros presentes pela celebração da data tão
35 especial-----
36 **EDSON NAVARRO (VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO**
37 **CREA-SP)** O Vice Presidente no Exercício da Presidência do CREA-SP, Eng. Eletric. Edson
38 Navarro parabenizou os engenheiros civis. Falou sobre o andamento do eleição do CREA-
39 SP . O Vice Presidente ainda respondeu perguntas sobre a Renovação do Terço, colegiados
40 para o ano de 2018, Local de votação para eleição do CREA-SP, Data de Sessão Plenária
41 para posse do novo Presidente do CREA-SP -----
42 **JOSÉ LUIZ PARDAL.** O conselheiro José Luiz Pardal informou a CEEC que a Prefeitura de
43 Guaratinguetá fez doação de terreno onde será construído santuário em homenagem a
44 Frei Galvão-----
45 **JOSÉ RENATO NAZARIO DAVID.** O conselheiro José Renato Nazario David falou sobre
46 matéria veiculada na Folha de São Paulo, referente a entrada de engenheiros estrangeiros
47 no Brasil. Conforme informação da matéria, a entrada de engenheiros estrangeiros se
48 tornará mais acessível. De acordo com o conselheiro, o CONFEA tem conhecimento da
49 questão. O conselheiro solicita um posicionamento da CEEC acerca da questão-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 **REGIA MARA PETITTO.** A Conselheira Regia que é Representante de Plenário na
2 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica falou sobre padronização de análise
3 curricular para concessão de atribuições. Conforme informações da conselheira, a Câmara
4 de Elétrica estudou o assunto através de um GTT e propõe que a CEEC adote
5 procedimento semelhante. -----
6 **SALMEN SALEME GIDRAO.** O conselheiro Salmen Saleme Gidrao comentou o assunto
7 tratado pela conselheira Regia Mara Petitto-----
8 **AMARO DOS SANTOS .** O conselheiro Amaro dos Santos comentou o assunto tratado
9 pela conselheira Regia Mara Petitto-----
10 **JOSÉ PAULO GARCIA .** O conselheiro José Paulo Garcia parabenizou a CEEC pelo Dia do
11 Engenheiro Civil. O conselheiro falou também sobre o assunto tratado pela conselheira
12 Regia Mara Petitto, neste caso, considerando a modalidade de tecnólogo.-----
13 **CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA.** O Conselheiro Carlos Vilhena falou também
14 sobre o assunto tratado pela conselheira Regia Mara Petitto. Agradeceu ao conselheiro
15 Paulo Segantine pela exposição referente ao Frei Galvão-----
16 **COORDENADOR .** O coordenador falou sobre cancelamento da Coordenadoria da Câmara
17 de Engenharia Civil Nacional. O coordenador cumprimentou os aniversariantes e informou
18 a CEEC sobre as ausências justificadas-----
19 **V. APRESENTAÇÃO DA PAUTA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO;**-----
20 **V.II. PROCESSO C 866/2014 – Plano de Fiscalização CEEC 2018.** Conforme Decisão
21 CEEC Nº 2221/2017, a CEEC aprovou o Plano de Fiscalização para o exercício de 2018.
22 Votaram favoravelmente os srs conselheiros: Votaram favoravelmente os Senhores
23 Conselheiros: Adilson Franco Penteadado; Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex
24 Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose Cabral D’Almeida Junior; Amaro Dos
25 Santos; Amaury Hernandez ; Antonio Carlos Tosetto; Antonio de Padua Bonaldo; Avilson
26 Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa
27 ;Carlos Eduardo De Vilhena Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato;
28 Cibeli Gama Monteverde; Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao
29 Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison
30 Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando
31 Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues
32 Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; Joni Matos Incheглу; José Antonio de Milito; José Carlos
33 Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ; Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose
34 Marcos Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Correa ;
35 Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco
36 Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto,
37 Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida
38 Pernambuco; Marco Antonio Silva De Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus
39 Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton
40 Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ; Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin;
41 Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar Lima Segantine; Pedro Aparecido De Freitas ;
42 Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia
43 Mara Petitto, Renato Barreto Pacitti; Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ;
44 Ricardo Perale ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ; Rodrigo de Freitas Borges Fonseca;
45 Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria; Thiago Laisner Prata;Vanda Maria
46 Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho; Zildete Teixeira Ferraz Do
47 Prado. Sem votos contrários ou abstenções-----
48 **V.II. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE REQUERERAM A INTERRUPTÃO DE**
49 **REGISTRO;**-----
50 **RELAÇÃO 1184/17 - UGI TAUBATÉ (ORDEM 01)**-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **RELAÇÃO 014/17 - UGI SANTO ANDRÉ (ORDEM 01 À 24)-----**
2 **RELAÇÃO 015/17 - UGI SANTO ANDRÉ (ORDEM 01 À 11)-----**
3 Conforme Decisão CEEC Nº 2219/2017, todas as relações de interrupção de registro
4 foram aprovadas sem abstenções ou votos contrários-----
5 **V.III- RELAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DEFERIDAS PELA**
6 **UGIS – ATO 29/15** -----
7 **RELAÇÃO 008/17 - UGI OESTE (ORDEM 01 À 36)-----**
8 **RELAÇÃO 004/17 - UGI LESTE (ORDEM 01 À 10)-----**
9 Conforme Decisão CEEC Nº 2220/2017, todas as relações de referendo de regularização
10 de obras/serviços foram aprovadas sem abstenções ou votos contrários-----
11 **V.IV. JULGAMENTO E DISCUSSÃO DE PROCESSOS DA PAUTA E EXTRA-PAUTA.**
12 **PROCESSOS DA PAUTA.**-----
13 Aprovados em bloco exceto os processos destacados abaixo:- -----
14 **PROCESSOS DESTACADOS:**-----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 1 -- PROCESSO Nº : SF-1329/2015 – (VISTAS) --**
16 ASSUNTO: APURAÇÃO DE ATIVIDADES -- NOME DO INTERESSADO: ROSENILDA GOMES
17 BARBOSA -- DECISÃO Nº: 1957/2017 -- VOTO: Rejeitar o parecer original e aprovar o
18 parecer do **vistor** as fls. 83 à 84: Pelo arquivamento deste processo. Que a ART
19 92221220140019197 seja cancelada por motivo de que o profissional não estava e não
20 está no legítimo exercício da profissão, art. 67 da Lei 5.194/66. Que seja aberto processo
21 SF contra o Eng. Maurício Grechi com fulcro nos artigos 63 e 67 e aplicação de multa de
22 acordo com a letra "b" do artigo 73, de seis décimos do valor de referência, todos da Lei
23 5.194/66. Pelo lançamento do senhor Maurício Grechi na Dívida Ativa. Que seja feito
24 levantamento se existem arts registradas no período de 2013 à 2017, caso haja estarão
25 canceladas por motivo de inadimplência com anuidade do sistema . Lei 5194/66 Artigo 67
26 , abrindo processo em referencia as arts.-----
27 **NÚMERO DE ORDEM : 2 -- PROCESSO Nº : SF-942/2015 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
28 **DE IRREGULARIDADES -- NOME DO INTERESSADO: ORIGINAL ENGENHARIA E**
29 **CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 1958/2017 -- VOTO: Rejeitar o parecer original**
30 **e aprovar o parecer do vistor as fls. 62 Pelo arquivamento do processo por não haver**
31 **outras providências a serem adotadas pela CEEC -----**
32 **NÚMERO DE ORDEM : 3 -- PROCESSO Nº : A-243/2017 -- ASSUNTO: REQUER**
33 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: JARBAS APARECIDO**
34 **SIMÕES -- DECISÃO Nº: 1959/2017 -- VOTO: Aprovar o parecer do Conselheiro**
35 **Relator de fls. 19 À 25, Para que seja indeferida a Certidão de Acervo Técnico ao**
36 **profissional Tecnólogo em construção civil – modalidade edifícios Jarbas Aparecido**
37 **Simões, por não atender ao artigo nº 58 da Resolução nº 1025/09, do Confea.-----**
38 **NÚMERO DE ORDEM : 4 -- PROCESSO Nº : C-737/2015 -- ASSUNTO: EXAME DE**
39 **ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS –**
40 **UNISANTOS -- DECISÃO Nº: 1960/2017 -- VOTO: Manter o parecer original pela**
41 **ratificação da Decisão CEEC/SP nº 33/2016: pela concessão para a primeira turma**
42 **formada do título provisório de Engenheiro Civil, por similaridade, até decisão do Confea**
43 **sobre a inserção do título de Engenheiro Portuário se for o caso na tabela da Resolução**
44 **473 de 2002 do Confea, com atribuições também provisórias do artigo 1º da Resolução**
45 **218 de 1973, com relação a "operações de mar, com conhecimentos dos transportes**
46 **mercantes aquaviários, dos agentes, da infraestrutura portuária, da superestrutura, do**
47 **ambiente costeiro, da economia marítima e dos custos, operações terrestres, com**
48 **conhecimentos dos terminais portuários, da segurança e capacitação da mão de obra, da**
49 **gestão de fluxos dos modais terrestres, dos trade-offs logísticos e da tecnologia da**
50 **informação, operações de carga com conhecimento da tipologia (granel sólido e líquido,**

A presente súmula será aprovada em 29/11/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 contêineres e carga geral), do comércio exterior (exportação e importação), do
2 agenciamento, da nacionalização dos tramites legais”, encaminhe-se à Assessoria Jurídica
3 e posteriormente ao CONFEA para análise quanto a inclusão do título de Engenheiro
4 Portuário na tabela da Resolução 473/2002 do Confea.”-----

5 **NÚMERO DE ORDEM : 7 -- PROCESSO Nº : A-423/2016 v3 -- ASSUNTO: REQUER**
6 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ALESSANDRO HIRATA**
7 **LUCAS -- DECISÃO Nº: 1963/2017 -- VOTO: Vistas ao conselheiro Carlos Alexandre da**
8 **Graça Duro Couto-----**

9 ***Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:*** Adilson Franco Penteadó;
10 Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos,
11 Amandio Jose Cabral D’Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandez ; Antonio
12 Carlos Tosetto; Antonio de Padua Bonaldo; Avilson Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre
13 Da Graça Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De Vilhena Paiva ;
14 Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato; Cibeli Gama Monteverde; Claudia
15 Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane
16 Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio
17 Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan
18 Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; Joni Matos
19 Incheглу; José Antonio de Milito; José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ;
20 Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ; Jose Paulo Garcia ; Jose
21 Renato Nazario David ; Jose Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores
22 Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz
23 Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz
24 Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida Pernambuco; Marco Antonio Silva De Faveri
25 ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin
26 De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ;
27 Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar
28 Lima Segantine; Pedro Aparecido De Freitas ; Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi
29 Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Renato Barreto Pacitti; Ricardo
30 Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ;
31 Rodrigo de Freitas Borges Fonseca; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria;
32 Thiago Laisner Prata; Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes
33 Barbeiro Filho; Zildete Teixeira Ferraz Do Prado. Sem votos contrários ou abstenções

34 **NÚMERO DE ORDEM : 94 -- PROCESSO Nº : PR-8540/2017 -- ASSUNTO:**
35 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DALTO --**
36 **DECISÃO Nº: 2050/2017 -- VOTO: Por conceder ao profissional ENGENHEIRO CIVIL, DE**
37 **SEGURANÇA DO TRABALHO e TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE LUIZ ANTONIO DALTO, as**
38 **atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas**
39 **pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. -----**

40 ***Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:*** Adilson Franco Penteadó;
41 Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos,
42 Amandio Jose Cabral D’Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandez ; Antonio
43 Carlos Tosetto; Antonio de Padua Bonaldo; Avilson Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre
44 Da Graça Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De Vilhena Paiva ;
45 Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato; Cibeli Gama Monteverde; Claudia
46 Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane
47 Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio
48 Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan
49 Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; Joni Matos
50 Incheглу; José Antonio de Milito; José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ; Jose Paulo Garcia ; Jose
2 Renato Nazario David ; Jose Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores
3 Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti;
4 Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring;
5 Marcio de Almeida Pernambuco; Marco Antonio Silva De Faveri ; Marcos Wanderley
6 Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria
7 Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ; Orlando Nazari Junior ;
8 Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar Lima Segantine; Pedro
9 Aparecido De Freitas ; Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi Irineu ; Rafael
10 Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Renato Barreto Pacitti; Ricardo Botta Tarallo ;
11 Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ; Rodrigo de
12 Freitas Borges Fonseca; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria; Thiago Laisner
13 Prata;Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho;
14 Zildete Teixeira Ferraz Do Prado. Sem votos contrários . Abstenção do conselheiro Luiz
15 Antonio Dalto-----

16 **PROCESSOS VOTADOS EM BLOCO:**-----

17 **NÚMERO DE ORDEM : 5 -- PROCESSO Nº : A-273/1995 v3** -- ASSUNTO: REQUER
18 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO RODINEY DE
19 JESUS -- DECISÃO Nº: 1961/2017 -- VOTO: indefiro a emissão da Certidão de Acervo
20 Técnico – CAT, pois a mesma não se justifica, pois o profissional requerente é Engenheiro
21 Civil e o objeto da solicitação de segunda via, “acréscimo de atividade técnica na área de
22 engenharia Mecânica”, não há de ser acrescentado na certidão do profissional requerente.
23 Outra razão é a divergência entre as datas do contrato e execução informada na ART
24 emitida pelo engenheiro Heitor Bonazzi Neto e a data de término registrada no atestado.

25 **NÚMERO DE ORDEM : 6 -- PROCESSO Nº : A-423/2016 V2** -- ASSUNTO: REQUER
26 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ALESSANDRO HIRATA
27 LUCAS -- DECISÃO Nº: 1962/2017 -- VOTO: que seja deferida a Certidão de Acervo
28 Técnico – CAT – para o Mestre em Engenharia Urbana Alessandro Hirata Lucas Restrita as
29 Atividades Descritas nas ART 9222 12201 2091 9808 e ART 9222 12201 6087 4253. -----

30 **NÚMERO DE ORDEM : 8 -- PROCESSO Nº : A-342/2017** -- ASSUNTO: REQUER
31 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ RAFAEL PIRES
32 BUENO -- DECISÃO Nº: 1964/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo
33 Técnico – CAT em nome de JOSÉ RAFAEL PIRES BUENO, Engenheiro Ambiental - CREA
34 5062634105-SP, uma vez que os documentos apresentados, atendem aos preceitos legais
35 deste Conselho. -----

36 **NÚMERO DE ORDEM : 9 -- PROCESSO Nº : A-861/2014 v2** -- ASSUNTO: REQUER
37 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: GUILHERME PENNACCHI
38 BERNARDI -- DECISÃO Nº: 1965/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo
39 Técnico – CAT em nome do Engenheiro Civil GUILHERME PENNACCHI BERNARDI, CREA
40 5063330092, uma vez que os documentos apresentados, atendem aos preceitos legais
41 deste Conselho. -----

42 **NÚMERO DE ORDEM : 10 -- PROCESSO Nº : A-223/2017 V2** -- ASSUNTO:
43 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: JOSUEL CIPRIANO
44 DA SILVA -- DECISÃO Nº: 1966/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo
45 Técnico – CAT em nome do Engenheiro Civil JOSUEL CIPRIANO DA SILVA, CREA
46 5069245948, uma vez que os documentos apresentados, atendem aos preceitos legais
47 deste Conselho. -----

48 **NÚMERO DE ORDEM : 11 -- PROCESSO Nº : A-221/2010 V3** -- ASSUNTO:
49 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: PAULO ROBERTO
50 MARQUES CINTRA -- DECISÃO Nº: 1967/2017 -- VOTO: Pelo encaminhamento deste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 processo para a Câmara Especial de Engenharia Mecânica para análise da documentação
2 apresentada e providenciar o seu parecer. -----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 12 -- PROCESSO Nº : A-648/2014 V2 -- ASSUNTO:**
4 **REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: DORGIVAL DE**
5 **SOUZA CAVALCANTE -- DECISÃO Nº: 1968/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão**
6 **de Acervo Técnico – CAT em nome do Engenheiro Civil DORGIVAL DE SOUZA**
7 **CAVALCANTE, CREA 506231577-SP, uma vez que os documentos apresentados, atendem**
8 **aos preceitos legais deste Conselho. -----**
- 9 **NÚMERO DE ORDEM : 13 -- PROCESSO Nº : A-758/2013 V2 -- ASSUNTO:**
10 **REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ALBERTO MAUAD**
11 **ABUJAMRA -- DECISÃO Nº: 1969/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo**
12 **Técnico – CAT em nome do Engenheiro Civil ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, CREA**
13 **5061066237-SP, uma vez que os documentos apresentados, atendem aos preceitos legais**
14 **deste Conselho. -----**
- 15 **NÚMERO DE ORDEM : 14 -- PROCESSO Nº : A-690/2012 V2 -- ASSUNTO:**
16 **REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: PEDRO AGUIAR**
17 **MASET -- DECISÃO Nº: 1970/2017 -- VOTO: pela concessão da Certidão de Acervo**
18 **Técnico – CAT, ao Engenheiro Ambiental Pedro Aguiar Maset. -----**
- 19 **NÚMERO DE ORDEM : 15 -- PROCESSO Nº : A-535/1994 V3 -- ASSUNTO:**
20 **REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: GERMANO**
21 **VARLESE -- DECISÃO Nº: 1971/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do acervo técnico ao**
22 **profissional Tecnólogo Germano Varlese da referida ART 922212201678867 pelo exposto**
23 **acima. -----**
- 24 **NÚMERO DE ORDEM : 16 -- PROCESSO Nº : A-1095/2001 V12 -- ASSUNTO:**
25 **REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: MARIO**
26 **CALOBRIZI NAVAI -- DECISÃO Nº: 1972/2017 -- VOTO: Voto pelo indeferimento da**
27 **solicitação da Certidão de Acervo Técnico - CAT requerida pelo profissional. Que seja**
28 **extraída cópia do presente e iniciado processo de ordem SF, nos termos da Resolução**
29 **1008/04, do Confea, em nome do interessado Mario Calobrizi Navai com assunto**
30 **"Apuração de atividades".**
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 17 -- PROCESSO Nº : A-1324/2011 V5 -- ASSUNTO:**
32 **REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: JORGE LIRA**
33 **REZALA -- DECISÃO Nº: 1973/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo**
34 **Técnico – CAT em nome de JORGE LIRA REZALA, Engenheiro Civil e de Segurança do**
35 **Trabalho - CREA 0601309074-SP, uma vez que os documentos apresentados, atendem**
36 **aos preceitos legais deste Conselho. -----**
- 37 **NÚMERO DE ORDEM : 18 -- PROCESSO Nº : A-715/1995 V8 -- ASSUNTO:**
38 **REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: NELSON HORÁCIO**
39 **COSTA -- DECISÃO Nº: 1974/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo**
40 **Técnico – CAT em nome do Engenheiro Civil NELSON HORÁCIO COSTA, CREA 600720079,**
41 **uma vez que os documentos apresentados, atendem aos preceitos legais deste Conselho.**
- 42 **NÚMERO DE ORDEM : 19 -- PROCESSO Nº : A-586/2017 -- ASSUNTO:**
43 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: LUAN MARCELINO BORTOLETTE --**
44 **DECISÃO Nº: 1975/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº**
45 **28027230172286979(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.**
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 20 -- PROCESSO Nº : A-936/1992 v27 -- ASSUNTO:**
47 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: CARLOS EDUARDO CHAGURI --**
48 **DECISÃO Nº: 1976/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº**
49 **92221220140726876(fl.06), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.**
- 50 **NÚMERO DE ORDEM : 21 -- PROCESSO Nº : a-545/2017 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: CESAR HENRIQUE BIFFI JUNIOR --
2 DECISÃO Nº: 1977/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
3 28027230161364882(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
4 **NÚMERO DE ORDEM : 22 -- PROCESSO Nº : A-580/2017** -- ASSUNTO:
5 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: CAIO ROBERTO BUENO SGARBOSA
6 -- DECISÃO Nº: 1978/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
7 922212201606019665(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
8 Confea. -----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 23 -- PROCESSO Nº : A-581/2017** -- ASSUNTO:
10 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: PAULO MARCIO CASSINO --
11 DECISÃO Nº: 1979/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
12 280272301723066004(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
13 Confea. -----
14 **NÚMERO DE ORDEM : 24 -- PROCESSO Nº : A-470/2017** -- ASSUNTO:
15 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO JOSÉ GAIOTTO CLETO --
16 DECISÃO Nº: 1980/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
17 28027230161333225(fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
18 **NÚMERO DE ORDEM : 25 -- PROCESSO Nº : A-536/2017** -- ASSUNTO:
19 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: THAIS MICHELLI NASCIMENTO --
20 DECISÃO Nº: 1981/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
21 28027230171511470(fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
22 **NÚMERO DE ORDEM : 26 -- PROCESSO Nº : A-512/2017** -- ASSUNTO:
23 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: GIL AUGUSTO TAVARES --
24 DECISÃO Nº: 1982/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
25 92221220161290962(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
26 **NÚMERO DE ORDEM : 27 -- PROCESSO Nº : A-40/2012 V4** -- ASSUNTO:
27 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS CONCLUÍDOS SEM ART -- NOME DO
28 INTERESSADO: EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA -- DECISÃO Nº: 1983/2017 --
29 VOTO: Pelo referendo da solicitação de fls. 02, conforme dispõe a Resolução nº
30 1050/2013 do Confea, nos termos do Ato Administrativo nº 29/2015 do Crea-SP. -----
31 Que o processo seja encaminhado a SUPFIS, no sentido de orientar a UGI em questão, de
32 serem adotados o envio de Relações de Referendo de Regularização de Obra/Serviço
33 deferidas pela mesma, conforme dispõe o Ato Administrativo nº 29/2015 do Crea-SP-----
34 **NÚMERO DE ORDEM : 28 -- PROCESSO Nº : C-676/2017** -- ASSUNTO: EXAME DE
35 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU --
36 DECISÃO Nº: 1984/2017 -- VOTO: Pelo cadastramento do curso de Técnico em Meio
37 Ambiente, ministrado pela Faculdade Anhanguera de Bauru, concedendo o título e
38 atribuições aos egressos da primeira turma de 2015 – 1º semestre, da lei 5524/68 do
39 artigo 4º do decreto 90922/ 85 e do Decreto 4560/02, circunscritas ao âmbito da
40 modalidade, com o Título Profissional de Técnico em Meio Ambiente código 113-10-00 da
41 resolução 473/02 do Confea. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 29 -- PROCESSO Nº : C-298/2012 V3** -- ASSUNTO: EXAME
43 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE DE JAGUARIÚNA - FAJ --
44 DECISÃO Nº: 1985/2017 -- VOTO: por cadastrar o curso e conceder as atribuições do
45 Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966 nas competências especificadas pelo Artigo 7º da
46 Resolução 218/1973 e Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrições a portos e
47 aeroportos, com o título profissional de Engenharia Civil, código (111-02-00) de
48 conformidade com o disposto na tabela de títulos profissionais do anexo da Resolução nº
49 473 de 2002 do Confea. -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 30 -- PROCESSO Nº : C-591/2015** -- ASSUNTO: EXAME DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS -
2 FMU -- DECISÃO Nº: 1986/2017 -- VOTO: favorável ao requerido pela IE, concedendo
3 aos concluintes, as atribuições dos artigos 3º e 4º dispostas na resolução 313/1986 do
4 CONFEA, com o título profissional de "Tecnólogo em Construção Civil - Edificações" -
5 código 112 - 01 - 01. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 31 -- PROCESSO Nº : C-244/2017** -- ASSUNTO: EXAME DE
7 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - CAMPUS
8 BRAGANÇA PAULISTA -- DECISÃO Nº: 1987/2017 -- VOTO: Que a UGI de Jundiaí
9 solicite a interessada, que envie a esse Conselho o pedido de reconhecimento do curso
10 feito ao MEC, para que processo possa ser melhor analisado.
11 **NÚMERO DE ORDEM : 32 -- PROCESSO Nº : C-632/2017** -- ASSUNTO:
12 FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE
13 ANHANGUERA DE JUNDIAI -- DECISÃO Nº: 1988/2017 -- VOTO: por conceder as
14 turmas de 2015-2 e 2016-1 atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal
15 90.922/85, alterado pelo Decreto 4560/02, circunscrito ao âmbito de Edificações, com o
16 título profissional de Técnico em Edificações, código 113-04-00 da tabela anexa a
17 Resolução 473/2002 do Confea. -----
18 **NÚMERO DE ORDEM : 33 -- PROCESSO Nº : C-386/2017** -- ASSUNTO: EXAME DE
19 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE
20 SÃO PAULO - CAMPUS CAMPO LIMPO -- DECISÃO Nº: 1989/2017 -- VOTO: Conceder
21 aos formandos do segundo semestre de 2016, as atribuições do artigo 7º da Lei Federal
22 Nº 5194/66 nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73 do
23 CONFEA, artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 do CONFEA, com o título profissional de
24 Engenheiro Civil, código(111-02-00), de conformidade com o disposto no anexo da
25 Resolução 473/02 do CONFEA .Essa concessão em caráter provisório, aguardando o
26 reconhecimento do curso .Informar a interessada, que quando o processo for concluído
27 junto ao MEC, comunicar este Conselho, para que o processo possa ser analisado de
28 forma definitiva .Os nomes dos professores de disciplinas profissionalizantes, devem ser
29 enviados ao Departamento competente, para analisar sua situação perante esse Conselho.
30 **NÚMERO DE ORDEM : 34 -- PROCESSO Nº : C-1044/2016** -- ASSUNTO: EXAME DE
31 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
32 SÃO PAULO - PUC -- DECISÃO Nº: 1990/2017 -- VOTO: Pela fixação aos egressos de
33 2009-2 à 2014-2 do curso superior de curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da
34 interessada e atribuições do Artigo 3º e 4º da resolução 313/86 do Confea, circunscritas
35 ao âmbito da respectiva modalidade, com o Título de Tecnólogo (a) em Gestão Ambiental
36 código 112-11-00 da tabela de títulos profissionais anexa a resolução 473/02 do Confea.
37 **NÚMERO DE ORDEM : 35 -- PROCESSO Nº : C-1114/2016 v2** -- ASSUNTO: EXAME
38 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT-
39 UNMONTE -- DECISÃO Nº: 1991/2017 -- VOTO: cabe ao CREASP- conselho regional de
40 engenharia e agronomia, o cumprimento da decisão já proferida, e acima apresentada,
41 não podendo nesse aspecto da análise da documentação, outra manifestação que não seja
42 a de considerar adequada e aprovada a documentação apresentada para que o registro da
43 instituição Centro Universitário Monte Serrat- Unimonte.Cabe aqui entretanto
44 ponderação, no sentido de que, caso o profissional apenas atue na área acadêmica, por
45 período integral de trabalho, não poderá ser cobrado seu registro por seu registro no
46 CREA. Caso o profissional, tenha em tempo parcial atuação na área acadêmica, e também
47 tenha atividade como consultor/projetista, ou em outra área de atuação na carreira de
48 engenheiro, aí sim deverá ter seu registro regular e suas contribuições junto ao
49 CONSELHO .Com relação ao pedido de parecer complementar, conforme pedido do
50 assistente técnico, destacando que o mesmo menciona em seu parecer nas folhas 259 á



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 261, nos cabe esclarecer que , estão absolutamente atendidas as necessidades de
2 informações relativas aos itens que fazem parte da exigência legal para que seja:O curso
3 de Engenharia Civil na UNIMONTE cadastrado como regular.As atribuições serão conforme
4 artigo 7º da lei federal nº 5194/99 , nas competências especificadas pelo artigo 7º da
5 resolução 218/73 , e artigo 28 do Decreto 23569/1933.Título de Engenheiro Civil – código
6 111-02-00.Isto posto, consideramos concluída nossa análise, após esclarecimento dado ao
7 senhor assistente técnico, conforme nos solicitou.O protocolado deverá seguir para as
8 providencias cabíveis e que seja aceito seu cadastro de curso de Engenharia Civil,
9 conforme solicitado para regular atuação na área de educação e regularização de seus
10 alunos formandos. -----

11 **NÚMERO DE ORDEM : 36 -- PROCESSO Nº : C-394/2017** -- ASSUNTO: EXAME DE
12 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE BRASIL -- DECISÃO Nº:
13 1992/2017 -- VOTO: por cadastrar o curso e conceder para a turma concluinte em 2017-
14 1, as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966 nas competências
15 especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973 e Artigo 28 do Decreto nº
16 23.569/1933, com o título profissional de Engenharia Civil, código (111-02-00) de
17 conformidade com o disposto na tabela de títulos profissionais do anexo da Resolução nº
18 473 de 2002 do Confea. -----

19 **NÚMERO DE ORDEM : 37 -- PROCESSO Nº : C-347/2017** -- ASSUNTO: EXAME DE
20 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: IFSP CAMPUS CARAGUATATUBA -- DECISÃO
21 Nº: 1993/2017 -- VOTO: pelo Cadastramento e pela concessão aos formandos de 2016
22 e 2017, das atribuições dos artigos 3, 4 e 5 do Decreto Federal 90.922/85, alterado pelo
23 Decreto 4.560, circunscrito no âmbito de sua formação, com o título de Técnico em Meio
24 Ambiente, código 113.10.00 conforme Resolução 473/02, do Confea. -----

25 **NÚMERO DE ORDEM : 38 -- PROCESSO Nº : C-345/2013 V2** -- ASSUNTO: EXAME
26 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO
27 RADIAL DE SÃO PAULO -- DECISÃO Nº: 1994/2017 -- VOTO: pela DEFERIMENTO DA
28 SOLICITAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES definidas Decisão No 1707/2014 da
29 CEEC para as turmas 2012.1, formandos em 2017.1 do Curso de Engenharia Ambiental e
30 Sanitária do Campus JABAQUARA. Pela falta de documentação que possa amparar uma
31 análise da solicitação do Interessado, voto pelo INDEFERIMENTO DA INCLUSÃO
32 SANITARISTA no título profissional dos formados do CAMPUS SANTO AMARO.

33 **NÚMERO DE ORDEM : 39 -- PROCESSO Nº : C-377/2014** -- ASSUNTO: EXAME DE
34 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA
35 DO PATROCÍNIO -- DECISÃO Nº: 1995/2017 -- VOTO: voto pelo indeferimento da
36 solicitação de folha 133 e pelo arquivamento deste processo por não merecer outras
37 providencias. -----

38 **NÚMERO DE ORDEM : 40 -- PROCESSO Nº : C-592/2017** -- ASSUNTO: CONSULTA
39 TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SÃO VICENTE
40 -- DECISÃO Nº: 1996/2017 -- VOTO: Em função do exposto e também em face da
41 legislação existente sobre o assunto podem se responsabilizar tecnicamente PGRCC- Plano
42 de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil os seguintes profissionais: Engenheiro
43 Civil ; Engenheiro Ambiental ; Engenheiro Sanitarista ; Engenheiro Sanitarista e
44 Ambiental ; Tecnólogo em Construção Civil ; Tecnólogo em Saneamento ;Tecnólogo em
45 Saneamento Ambiental -----

46 **NÚMERO DE ORDEM : 41 -- PROCESSO Nº : C-707/2017** -- ASSUNTO: CONSULTA
47 TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP - PEDRO FINOT FERREIRA DA SILVA --
48 DECISÃO Nº: 1997/2017 -- VOTO: Pela obrigatoriedade de a empresa estar com
49 registro nesse conselho, bem como por profissional com responsabilidade técnica
50 compatível na área da engenharia civil.Encaminhar para as outras Câmaras citadas, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 suas manifestações, para conclusão do processo. -----
- 2 **NÚMERO DE ORDEM : 42 -- PROCESSO Nº : C-709/2017** -- ASSUNTO: CONSULTA
3 TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: ADEMIR FREITAS -- DECISÃO Nº: 1998/2017 --
4 VOTO: que o Engenheiro Civil somente poderá responsabilizar-se por projeto de ar
5 comprimido para fins medicinais, ou seja, para ser utiliza Caldeiras e Projetos de Casa de
6 Caldeiras em Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Consultórios e afins se possuir as
7 atribuições do art. 28 do Decreto 23569/33, e terem cursado em seu Histórico Escolar a
8 disciplina de "Termodinâmica e suas Aplicações"," Transferência de Calor" ou outras com
9 conteúdo equivalente. -----
- 10 **NÚMERO DE ORDEM : 43 -- PROCESSO Nº : C-924/2017** -- ASSUNTO: CONSULTA
11 TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP - ANTONIO CARLOS FRANCELINO --
12 DECISÃO Nº: 1999/2017 -- VOTO: Pelo entendimento que a profissional ENGENHEIRO
13 CIVIL ANTONIO CARLOS FRANCELINO possui atribuições profissionais para executar e
14 projetar instalações elétricas prediais de baixa tensão em obra de edificação cujo projeto
15 seja de sua autoria, a título de obra complementar, não tendo atribuições para
16 responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades de transformação de média tensão para
17 baixa. -----
- 18 **NÚMERO DE ORDEM : 44 -- PROCESSO Nº : C-929/2017** -- ASSUNTO: CONSULTA
19 TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP - KAMILA DE MATOS VIEIRA --
20 DECISÃO Nº: 2000/2017 -- VOTO: Pelo entendimento que a profissional ENGENHEIRA
21 CIVIL KAMILA DE MATOS VIEIRA possui atribuições profissionais para executar e projetar
22 instalações elétricas prediais de baixa tensão em obra de edificação cujo projeto seja de
23 sua autoria, a título de obra complementar, não tendo atribuições para responsabilizar-se
24 tecnicamente pelas atividades de transformação de média tensão para baixa. Pelo
25 encaminhamento a CEEE para análise e parecer em face ao questionamento apresentado.
- 26 **NÚMERO DE ORDEM : 45 -- PROCESSO Nº : E-155/2010** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
27 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA -
28 - DECISÃO Nº: 2001/2017 -- VOTO: Pela Aplicação de ADVERTÊNCIA RESERVADA a
29 Engº. Civ ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, nos termos dos Arts. 71, Alínea "a", e 72 da Lei
30 5.194/66, por infração ao Artigo 8º - Inciso IV e Artigo 9º- Inciso III - Alínea "g" e artigo
31 10, Inciso I, alínea "c" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do
32 CONFEA, acompanhando a Decisão da CEEC de fl.105/106, por considerar que houve
33 infringência ao Código de Ética adotado pela Resolução nº1002/02 do Confea. -----
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 46 -- PROCESSO Nº : E-79/2014** -- ASSUNTO: ANÁLISE
35 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: MARCOS PAIVA DE MOURA --
36 DECISÃO Nº: 2002/2017 -- VOTO: pelo cancelamento da penalidade de Advertência
37 Reservada, visto as informações apresentadas ao longo do processo e 0 arquivamento do
38 mesmo. -----
- 39 **NÚMERO DE ORDEM : 47 -- PROCESSO Nº : E-43/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
40 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ LUÍS DE ABREU
41 TOMIATO -- DECISÃO Nº: 2003/2017 -- VOTO: Aprovar por unanimidade o relatório
42 que concluiu por sugerir à CEEC (Câmara Especializada de Engenharia Civil) o
43 arquivamento do processo, por considerar a não infringência ao Código de Ética adotado
44 pela Resolução nº 1002/02 do Confea, pelo profissional Eng. Civ. JOSÉ LUIS DE ABREU
45 TOMIATO, com base no § 5º Art. 27 do Regulamento para a Condução do Processo Ético
46 Disciplinar, adotado pela Resolução nº 1004, de 27/06/03 do Confea. -----
- 47 **NÚMERO DE ORDEM : 48 -- PROCESSO Nº : E-112/2015** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
48 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: CLAUDIO BERTACIN
49 FARINELLA -- DECISÃO Nº: 2004/2017 -- VOTO: 1) Tornar nula a Decisão CEEC/SP nº
50 067/2017; e 2) Encaminhar o presente processo à CEEST para sua regular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 tramitação. -----

2 **NÚMERO DE ORDEM : 49 -- PROCESSO Nº : E-58/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
3 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: ADRIANA GOMES GARCIA --
4 DECISÃO Nº: 2005/2017 -- VOTO: Aprovar o relatório que concluiu por recomendar à
5 Câmara Especializada de Engenharia Civil, o arquivamento do processo, por considerar a
6 não infringência ao Código de Ética adotado pela Resolução nº 1002/02 do Confea, pelo
7 profissional Tecg. Const. Civ. Edif. e Tec. Edif. Adriana Gomes Garcia, com base no § 5º
8 Art. 27 do Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar, adotado pela
9 Resolução nº 1004, de 27/06/03 do Confea. -----

10 **NÚMERO DE ORDEM : 50 -- PROCESSO Nº : E-77/2014** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
11 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: JURANDIR VILELA MARTINS –
12 ENG. CIV. -- DECISÃO Nº: 2006/2017 -- VOTO: o arquivamento do processo, por
13 considerar a não infringência ao Código de Ética adotado pela Resolução nº 1002/02 do
14 Confea, pelo profissional Eng. Civ. JURANDIR VILELA MARTINS, com base no § 5º Art. 27
15 do Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar, adotado pela Resolução nº
16 1004, de 27/06/03 do Confea. -----

17 **NÚMERO DE ORDEM : 51 -- PROCESSO Nº : E-114/2015** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
18 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: HUGO CARDOSO ESTEVES --
19 DECISÃO Nº: 2007/2017 -- VOTO: Aprovar por unanimidade o relatório que concluiu
20 por sugerir à CEEC (Câmara Especializada de Engenharia Civil) o arquivamento do
21 processo, por considerar a não infringência ao Código de Ética adotado pela Resolução nº
22 1002/02 do Confea, pelo profissional Eng. Civ. HUGO CARDOSO ESTEVES, com base no §
23 5º Art. 27 do Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar, adotado pela
24 Resolução nº 1004, de 27/06/03 do Confea. -----

25 **NÚMERO DE ORDEM : 52 -- PROCESSO Nº : E-94/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
26 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO FLORES
27 GACHIDO -- DECISÃO Nº: 2008/2017 -- VOTO: Aprovar por unanimidade o relatório
28 que concluiu por sugerir à CEEC (Câmara Especializada de Engenharia Civil) o
29 arquivamento do processo, por considerar a não infringência ao Código de Ética adotado
30 pela Resolução nº 1002/02 do Confea, pelo profissional Eng. Civ. JOSÉ ANTONIO FLORES
31 GACHIDO, com base no § 5º Art. 27 do Regulamento para a Condução do Processo Ético
32 Disciplinar, adotado pela Resolução nº 1004, de 27/06/03 do Confea. -----

33 **NÚMERO DE ORDEM : 53 -- PROCESSO Nº : E-105/2015** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
34 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: GUILHERME LUIZ MIGLIOLI --
35 DECISÃO Nº: 2009/2017 -- VOTO: o arquivamento do processo, por considerar a não
36 infringência ao Código de Ética adotado pela Resolução nº 1002/02 do Confea, pelo
37 profissional Eng. Civ. GUILHERME LUIZ MIGLIOLI, com base no § 5º Art. 27 do
38 Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar, adotado pela Resolução nº
39 1004, de 27/06/03 do Confea. -----

40 **NÚMERO DE ORDEM : 54 -- PROCESSO Nº : E-50/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
41 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: WAGNER FRENCIL --
42 DECISÃO Nº: 2010/2017 -- VOTO: , a aplicação da pena de CENSURA PÚBLICA ao Eng.
43 Civ. e Tec. em Edif. WAGNER FRENCIL, nos termos dos Arts. 71, Alínea "b", e 72 da Lei
44 5.194/66, por infração ao Artigo 8º - Inciso IV do Código de Ética Profissional adotado
45 pela Resolução 1002/02 do CONFEA.

46 **NÚMERO DE ORDEM : 55 -- PROCESSO Nº : E-126/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
47 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: ANA PAULA DE OLIVEIRA
48 BREGGI -- DECISÃO Nº: 2011/2017 -- VOTO: Aprovar o relatório que concluiu por
49 recomendar à Câmara Especializada de Engenharia Civil, a sugestão da penalidade de
50 ADVERTÊNCIA RESERVADA para a Eng. Civ. e Tec. Edif. Ana Paula de Oliveira Breggi, nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 termos dos Arts. 71, Alínea "a", e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 8º - Incisos
2 IV e VI, Artigo 10 - Inciso II - alínea "e" do Código de Ética Profissional adotado pela
3 Resolução 1002/02 do CONFEA. Aprovada por unanimidade. -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 56 -- PROCESSO Nº : E-128/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
5 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: AMÉLIA COELHO DE
6 OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 2012/2017 -- VOTO: Aprovar o relatório de que concluiu
7 por encaminhar à Câmara Especializada de Engenharia Civil, a sugestão da penalidade de
8 ADVERTÊNCIA RESERVADA para o Eng. Civ. AMELIA COELHO DE OLIVEIRA, nos termos
9 dos Arts. 71, Alínea "a", e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 10º - Inciso III -
10 Alíneas "f" (suspender serviços contratados de forma injustificada e sem prévia
11 comunicação) do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do
12 CONFEA. Aprovada por unanimidade. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 57 -- PROCESSO Nº : E-66/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
14 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDO LOPES MOREIRA -
15 - DECISÃO Nº: 2013/2017 -- VOTO: Aprovar o relatório que concluiu por recomendar à
16 Câmara Especializada de Engenharia Civil, a aplicação da pena de CENSURA PÚBLICA ao
17 Eng. Civ. Fernando Lopes Moreira, nos termos dos Arts. 71, Alínea "b", e 72 da Lei
18 5.194/66, por infração ao Artigo 8º - Inciso III e Artigo 9º - Inciso II - Alíneas "a" do
19 Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA. Aprovada por
20 unanimidade.-----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 58 -- PROCESSO Nº : E-57/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
22 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: ANA PAULA ROCHA DE
23 OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 2014/2017 -- VOTO: Aprovar por unanimidade o relatório de
24 que concluiu por encaminhar à CEEC (Câmara Especializada de Engenharia Civil), a
25 sugestão da penalidade de CENSURA PÚBLICA para a Eng. Amb. ANA PAULA ROCHA DE
26 OLIVEIRA, nos termos dos Arts. 71, Alínea "b", e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao
27 Artigo 8º, Inciso III; ao Artigo 9º, Inciso I, alínea "b", e Inciso IV, alínea "a"; e ao Artigo
28 10, Inciso III, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02
29 do CONFEA. -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 59 -- PROCESSO Nº : E-85/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
31 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: JUARES AVELINO MARQUES -
32 TÉC. EDIF -- DECISÃO Nº: 2015/2017 -- VOTO: Aprovar parcialmente o relatório, com
33 as devidas alterações destacadas, por encaminhar à Câmara Especializada de Engenharia
34 Civil, a sugestão da penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA para o Tec. Edif. Juares
35 Avelino Marques, nos termos dos Arts. 71, Alínea "a", e 72 da Lei 5.194/66, por infração
36 ao Artigo 10 - Inciso I - alínea "a" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução
37 1002/02 do CONFEA. Aprovada por unanimidade.-----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 60 -- PROCESSO Nº : E-32/2016 V2** -- ASSUNTO:
39 APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ LUIS DOS
40 SANTOS COSTA -- DECISÃO Nº: 2016/2017 -- VOTO: a aplicação da pena de
41 CENSURA PÚBLICA ao Eng. Civ. Jose Luis Dos Santos Costa, nos termos dos Arts. 71,
42 Alínea "b", e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao artigo 8º - Inciso II, Alínea "a", Inciso III
43 alínea "f" do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do
44 CONFEA. Aprovada por unanimidade.-----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 61 -- PROCESSO Nº : E-61/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
46 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: TONY RICARDO PELINSON --
47 DECISÃO Nº: 2017/2017 -- VOTO: Aprovar parcialmente o relatório, com as devidas
48 alterações destacadas, por recomendar à Câmara Especializada de Engenharia Civil, a
49 aplicação da pena de CENSURA PÚBLICA ao Eng. Civ. Tony Ricardo Pelinson, nos termos
50 dos Arts. 71, Alínea "b", e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 8º - Inciso IV e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 art.9º - Inciso II – Alínea “a” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução
2 1002/02 do CONFEA. Aprovada por unanimidade.-----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 62 -- PROCESSO Nº : E-70/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
4 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: FRANCISCO FERNANDO
5 BARROS LOPEZ -- DECISÃO Nº: 2018/2017 -- VOTO: Aprovar o relatório de que
6 concluiu por encaminhar à Câmara Especializada de Engenharia Civil, a sugestão da
7 penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA para o Eng. Civ. Francisco Fernando Barros
8 Lopez, nos termos dos Arts. 71, Alínea “a”, e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 8º
9 - Inciso III e V e Artigo 9º - Inciso II – Alíneas “d” e Inciso IV – Alínea “a” do Código de
10 Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA. Aprovada por
11 unanimidade. -----
- 12 **NÚMERO DE ORDEM : 63 -- PROCESSO Nº : E-102/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
13 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: EDSON SCAMATTI --
14 DECISÃO Nº: 2019/2017 -- VOTO: Aprovar o relatório que concluiu por recomendar à
15 Câmara Especializada de Engenharia Civil, a aplicação da pena de CENSURA PÚBLICA ao
16 Eng. Civ. EDSON SCAMATTI, nos termos dos Arts. 71, Alínea “b”, e 72 da Lei 5.194/66,
17 por infração ao artigo 8º, inciso III; artigo 9º - Inciso II – Alíneas “a” e “c” e Artigo 13 do
18 Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA. Aprovada por
19 unanimidade. -----
- 20 **NÚMERO DE ORDEM : 64 -- PROCESSO Nº : E-98/2015** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
21 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: SERGIO LUIZ DA SILVA –
22 ENG. CIV. -- DECISÃO Nº: 2020/2017 -- VOTO: aplicação da pena de CENSURA
23 PÚBLICA ao Eng. Civ. SERGIO LUIZ DA SILVA, nos termos dos Arts. 71, Alínea “b”, e 72
24 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 8º - Inciso IV, Artigo 9º - Inciso II – Alíneas “a”,
25 “c” e “d” - Inciso III – Alínea “a” e “g” do Código de Ética Profissional adotado pela
26 Resolução 1002/02 do CONFEA. Aprovada por unanimidade. -----
- 27 **NÚMERO DE ORDEM : 65 -- PROCESSO Nº : E-76/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
28 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: IARA APARECIDA TOZZATO --
29 DECISÃO Nº: 2021/2017 -- VOTO: Aprovar o relatório de que concluiu por encaminhar
30 à Câmara Especializada de Engenharia Civil, a sugestão da penalidade de ADVERTÊNCIA
31 RESERVADA para o Eng. Civ. Iara Aparecida Tozzato, nos termos dos Arts. 71, Alínea “a”,
32 e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 10º - Inciso I – Alíneas “a” do Código de Ética
33 Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA. Aprovada por unanimidade.
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 66 -- PROCESSO Nº : E-83/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
35 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: WILLIAM YOSHIMI TAGUTI --
36 DECISÃO Nº: 2022/2017 -- VOTO: Aprovar parcialmente o relatório, concluindo por
37 encaminhar à Câmara Especializada de Engenharia Civil, a sugestão da penalidade de
38 ADVERTÊNCIA RESERVADA para o Eng. Civ. e Seg. Trab. WILLIAM YOSHIMI TAGUTI, nos
39 termos dos Arts. 71, Alínea “a”, e 72 da Lei 5.194/66, com alteração quanto à capitulação
40 que é por infração ao Artigo 8º - Inciso IV e artigo 9º - Inciso II – alínea “a” do Código de
41 Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA. Aprovada por unanimidade.
- 42 **NÚMERO DE ORDEM : 67 -- PROCESSO Nº : E-49/2017** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
43 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: ROGERIO CARLOS MARTINS
44 ROSSI -- DECISÃO Nº: 2023/2017 -- VOTO: Pela extinção do processo nos termos do
45 inciso II do artigo 52 da Resolução nº 1008/04 do Confea. -----
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 68 -- PROCESSO Nº : E-77/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO
47 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO DA SILVA --
48 DECISÃO Nº: 2024/2017 -- VOTO: Aprovar por unanimidade o relatório do Conselheiro,
49 que concluiu pela prescrição da punibilidade do Eng. Civ. LUIZ FRANCISCO DA SILVA, nos
50 termos da Lei nº 6.838/80, e pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 de Engenharia Civil, para apreciação, nos termos do item III do Art. 71 do "Regulamento
2 para a condução do processo ético disciplinar", anexo à Resolução nº 1004 do Confea, que
3 dispõe: "A extinção do processo ocorrerá: " //...// III – quando a Câmara Especializada ou
4 Plenário do Crea ou Plenário do Confea declararem a prescrição do ilícito que deu causa ao
5 processo". Complementarmente sugere à CEEC aplicar, a seu critério, a apuração de
6 responsabilidades, conforme o disposto no artigo 75 do Regulamento para a Condução do
7 Processo Ético Disciplinar, anexo da Resolução nº 1004/03 do Confea. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 69 -- PROCESSO Nº : F-2310/2015 -- ASSUNTO: REQUER**
9 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: JAAC MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
10 **LTDA -- DECISÃO Nº: 2025/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação da**
11 **profissional ENGENHEIRA CIVIL e de SEGURANÇA DO TRABALHO RENATA RIBEIRO**
12 **CORREA como responsável técnica da requerente, para exercer atividades exclusivamente**
13 **na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de acordo com o**
14 **disposto em suas atribuições profissionais. -----**
15 **NÚMERO DE ORDEM : 70 -- PROCESSO Nº : F-1611/2016 -- ASSUNTO: REQUER**
16 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: AUGÉ COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS PARA**
17 **PISOS LTDA -- DECISÃO Nº: 2026/2017 -- VOTO: O profissional indicado como**
18 **responsável técnico possui atribuições compatível com o objeto social da empresa no que**
19 **diz respeito a Comercialização de produtos, acessórios e materiais afins, quanto a**
20 **prestação de serviço o interessado deverá detalhar o tipo de serviço compatível com**
21 **atribuições do profissional responsável e quando necessário contratar profissional com**
22 **atribuições para o tipo de serviço prestado. -----**
23 **NÚMERO DE ORDEM : 71 -- PROCESSO Nº : F-1645/2017 -- ASSUNTO: REQUER**
24 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: R&L SERVIÇOS LTDA- ME -- DECISÃO Nº:**
25 **2027/2017 -- VOTO: Pelo registro da empresa R&L Serviços Ltda- ME e como**
26 **responsável técnico pela mesma o Tecnólogo e Técnico Cristiano Augusto Leonardo CREA**
27 **nº 5060523218. -----**
28 **NÚMERO DE ORDEM : 72 -- PROCESSO Nº : F-3848/2017 -- ASSUNTO: REQUER**
29 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: J. FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
30 **LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 2028/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da**
31 **empresa J. FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, bem como da anotação**
32 **do ENGENHEIRO CIVIL JAIRO LUIZ FERREIRA JUNIOR como responsável técnico, para**
33 **desenvolver atividades contidas no objeto social da requerente na área da engenharia civil**
34 **de acordo com suas atribuições profissionais. -----**
35 **NÚMERO DE ORDEM : 73 -- PROCESSO Nº : F-18028/2001 V2 -- ASSUNTO:**
36 **REQUER REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: LUCAS DANIEL MORA -- DECISÃO Nº:**
37 **2029/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da**
38 **empresa Lucas Daniel Mora & Cia LTDA junto ao CREA-SP, bem como solicitar a empresa**
39 **providências no sentido de sua regularização compatível com sua atividade. -----**
40 **NÚMERO DE ORDEM : 74 -- PROCESSO Nº : F-3471/2017 -- ASSUNTO: REQUER**
41 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: ECO - 2D CONSULTORIA E PROJETOS**
42 **AMBIENTAIS LTDA -- DECISÃO Nº: 2030/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro**
43 **da empresa ECO - 2D CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA neste Conselho, bem**
44 **como a anotação do profissional ENGENHEIRO AMBIENTAL DIEGO SOARES TOLEDO como**
45 **responsável técnico para exercer atividades técnicas constantes no objeto social da**
46 **requerente (área da Engenharia Ambiental) exclusivamente no limite de suas atribuições**
47 **profissionais, exceto para atividades de paisagismo e reflorestamento.Em face da**
48 **amplitude do objeto social da requerente solicitamos que a unidade proceda diligência e**
49 **empresa no sentido de apurar as reais atividades exercidas pela empresa, adotando as**
50 **seguintes providências: Elaboração de relatório detalhado das atividades sujeitas a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 fiscalização do sistema Confea/Crea praticadas pela empresa, tendo em vista a amplitude
2 de seu objeto social. Relação de todos os profissionais integrantes de seu quadro técnico.
3 Caso constatado o desenvolvimento de atividades não inerentes às atribuições do
4 profissional indicado, encaminhar o processo a especializada correspondente. -----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 75 -- PROCESSO Nº : F-3251/2016** -- ASSUNTO: REQUER
6 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: LABOR EQUIPAMENTOS RECREATIVOS LTDA --
7 DECISÃO Nº: 2031/2017 -- VOTO: a necessidade de ser feita a contratação de um
8 profissional da área de engenharia civil com as atribuições em estruturas de madeira para
9 que seja o Responsável Técnico da empresa, e suas atribuições de projeto de peças de
10 madeira para a fabricação da industrial em estudo, ficando dessa maneira atendidas as
11 resoluções e aspectos legais ora em vigor . Essa conclusão decorre do fato de um técnico
12 em edificações, como o senhor proprietário da empresa, não ter atribuições para projeto
13 de estruturas de madeira conforme sua empresa produz. Isso posto, consideramos
14 concluída nossa análise, devendo o protocolado seguir para as providencias cabíveis. ----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 76 -- PROCESSO Nº : F-987/2014** -- ASSUNTO: REQUER
16 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: MMR EXECUÇÕES DE SERVIÇOS PREDIAIS
17 LTDA -- DECISÃO Nº: 2032/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos
18 a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
19 requerente. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 77 -- PROCESSO Nº : F-3456/2011 P1** -- ASSUNTO:
21 REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: THE PARTNER COMÉRCIO
22 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -- DECISÃO Nº: 2033/2017 -- VOTO: No âmbito desta
23 Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste
24 Conselho, deferindo a solicitação da requerente. -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 78 -- PROCESSO Nº : F-1084/2016** -- ASSUNTO: REQUER
26 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: PALAZZO INCORPORADORA LTDA --
27 DECISÃO Nº: 2034/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar
28 referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
29 requerente. -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 79 -- PROCESSO Nº : F-4298/2017** -- ASSUNTO: REQUER
31 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MEXGEO
32 TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA -- DECISÃO Nº:
33 2035/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa "MEXGEO TRANSPORTE,
34 TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA" neste Conselho, bem como da
35 anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL OSMAR CIRQUEIRA PINTO JUNIOR como
36 responsável técnico da requerente, com prazo de revisão de 01 (um) ano, para exercer
37 atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da
38 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o
39 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica,
40 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 80 -- PROCESSO Nº : F-4049/2011 V2** -- ASSUNTO:
42 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: SANTIX
43 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 2036/2017 --
44 VOTO: Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL e de SEGURANÇA DO
45 TRABALHO RENAN RIBEIRO DE SOUZA como responsável técnico da empresa, para
46 exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas
47 atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para
48 apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.
49 **NÚMERO DE ORDEM : 81 -- PROCESSO Nº : F-162/2008** -- ASSUNTO: REQUER
50 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ZANIN & SIMÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA -- DECISÃO Nº: 2037/2017 -- VOTO: Pelo
2 deferimento da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL MÁRIO LUIS CASALLE, como
3 responsável técnica da interessada, para exercer atividades constantes no objeto social da
4 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Pelo deferimento
5 da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO CARLOS ZANIN como
6 responsável técnico da interessada, para exercer atividades constantes no objeto social da
7 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o
8 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica
9 relativa à indicação do profissional Antonio Carlos Zanin, conforme Instrução nº 2141/91
10 do Crea-SP. -----

11 **NÚMERO DE ORDEM : 82 -- PROCESSO Nº : F-2481/2017** -- ASSUNTO: REQUER
12 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: 2N - SERVIÇOS
13 ESPECIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -- DECISÃO Nº: 2038/2017 -- VOTO: Pelo
14 deferimento do registro da empresa "2N - SERVIÇOS ESPECIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA"
15 neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL DIEGO VIEIRA
16 DA SILVA como responsável técnico da requerente, com prazo de revisão de 01 (um) ano,
17 para exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto
18 social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.
19 Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla
20 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

21 **NÚMERO DE ORDEM : 83 -- PROCESSO Nº : F-970/2016** -- ASSUNTO: REQUER
22 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MAURICIO TELINE
23 VINHANDO - ME -- DECISÃO Nº: 2039/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da
24 empresa "MAURICIO TELINE VINHANDO - ME" neste Conselho, bem como a anotação da
25 profissional ENGENHEIRA CIVIL SIMONE CRISTINA JACOMINI como responsável técnico
26 da requerente, com prazo de revisão de 01 (um) ano, para exercer atividades
27 exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de
28 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao
29 Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme
30 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

31 **NÚMERO DE ORDEM : 84 -- PROCESSO Nº : F-3432/2010** -- ASSUNTO: REQUER
32 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: SANTA FÉ
33 INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA-ME -- DECISÃO Nº: 2040/2017
34 --VOTO: Pela anotação do ENGENHEIRO CIVIL LAFAYETE SERAFIM DA SILVA como
35 responsável técnico da empresa SANTA FÉ INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE
36 TENDAS LTDA-ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano, para exercer atividades na área
37 da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições
38 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla
39 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

40 **NÚMERO DE ORDEM : 85 -- PROCESSO Nº : F-3993/2016** -- ASSUNTO: REQUER
41 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA
42 TRAUMER LTDA -- DECISÃO Nº: 2041/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da
43 empresa CONSTRUTORA TRAUMER LTDA neste conselho. Pelo deferimento da indicação da
44 profissional ENGENHEIRA CIVIL MARIA LUIZA SERRA CASTILHO, para assumir a
45 responsabilidade das atividades técnicas contidas no objeto social no âmbito da
46 Engenharia civil. Pelo encaminhamento do processo ao Plenário deste Conselho para
47 apreciação da dupla responsabilidade técnica pretendida pela profissional ENGENHEIRA
48 CIVIL MARIA LUIZA SERRA CASTILHO, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. Pelo
49 encaminhamento do processo a CEEE para análise e manifestação da indicação do
50 profissional ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO CAIO AUGUSTO SERRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 CASTILHO -----
2 **NÚMERO DE ORDEM : 86 -- PROCESSO Nº : F-22036/2000** -- ASSUNTO: REQUER
3 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: G. F. SEGATO
4 ARTEFATOS -ME -- DECISÃO Nº: 2042/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação
5 da ENGENHEIRA CIVIL GEDIANI SEGATO como responsável técnico da empresa, para
6 exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas
7 atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para
8 apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.
9 **NÚMERO DE ORDEM : 87 -- PROCESSO Nº : PR-64/2017** -- ASSUNTO: ANOTAÇÃO
10 EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO CUSTÓDIO URBAN -- DECISÃO
11 Nº: 2043/2017 -- VOTO: Pela Anotação em Carteira, junto ao interessado, dos títulos de
12 Mestre em Engenharia Civil e Ambiental e de Doutor em Engenharia Civil. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 88 -- PROCESSO Nº : PR-65/2017** -- ASSUNTO: ANOTAÇÃO
14 EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: JEFFERSON ROCCO -- DECISÃO Nº:
15 2044/2017 -- VOTO: Pela Anotação em Carteira, junto ao interessado, dos títulos de
16 Mestre em Engenharia de Transportes e de Doutor em Ciência - Engenharia de
17 Transportes. -----
18 **NÚMERO DE ORDEM : 89 -- PROCESSO Nº : PR-8544/2017** -- ASSUNTO:
19 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: MAURO BARBOSA MACHADO --
20 DECISÃO Nº: 2045/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
21 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8544/2017 em nome do ENGENHEIRO
22 CIVIL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO MAURO BARBOSA MACHADO, voto para que seja
23 concedida ao profissional a anotação em carteira curso de ESPECIALIZAÇÃO EM
24 AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL, consignando que, neste caso, não há acréscimo de
25 atribuições. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 90 -- PROCESSO Nº : PR-8533/2017** -- ASSUNTO:
27 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FABIO DE FARIA -- DECISÃO
28 Nº: 2046/2017 -- VOTO: Pelo entendimento que o profissional ENGENHEIRO CIVIL,
29 TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFICAÇÕES e TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES FABIO
30 DE FARIA possui atribuições profissionais para responsabilizar-se tecnicamente pelas
31 atividades referente à perícia e avaliação na área da engenharia civil, portanto não há
32 dispositivo legal que justifique a finalidade de revisão de atribuições, pois se encontra
33 implícito que tais atividades são de sua competência, não havendo em se falar em revisão
34 de atribuições. Que seja concedida ao profissional a anotação em carteira curso de Pós
35 Graduação em Engenharia de Avaliações e Periciais, consignando que, neste caso, não há
36 acréscimo de atribuições. -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 91 -- PROCESSO Nº : PR-8486/2017** -- ASSUNTO:
38 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: MARCELO MASSAKI MATSUI --
39 DECISÃO Nº: 2047/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
40 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8486/2017 em nome do ENGENHEIRO
41 CIVIL MARCELO MASSAKI MATSUI, voto para que seja concedida a profissional a anotação
42 em carteira do curso de MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
43 ENGENHARIA DE SOLOS, consignando que, neste caso, não há acréscimo de atribuições.
44 **NÚMERO DE ORDEM : 92 -- PROCESSO Nº : PR-8489/2017** -- ASSUNTO:
45 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: ADEMIR ROCHA ALVES --
46 DECISÃO Nº: 2048/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
47 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8489/2017 em nome do ENGENHEIRO
48 AMBIENTAL e de SEGURANÇA DO TRABALHO ADEMIR ROCHA ALVES, voto para que seja
49 concedida a profissional a anotação em carteira do curso de Especialização intitulado de
50 ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, consignando que, neste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 caso, não há acréscimo de atribuições. Considerando o título do profissional de
2 Engenheiro de Segurança do Trabalho bem como o curso realizado de Engenharia de
3 Segurança Contra Incêndio e Pânico, encaminhe-se o processo a CEEST para análise sobre
4 haver ou não revisão em suas atribuições profissionais no âmbito desta especializada.-----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 93 -- PROCESSO Nº : PR-8492/2017 -- ASSUNTO:**
6 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO SCANDIUZZI NETO --**
7 **DECISÃO Nº: 2049/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de**
8 **Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8492/2017 em nome do ENGENHEIRO**
9 **METALURGISTA e de SEGURANÇA DO TRABALHO RICARDO SCANDIUZZI NETO, voto para**
10 **que seja concedida a profissional a anotação em carteira do curso de ESPECIALIZAÇÃO**
11 **EM GESTÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA, consignando que, neste caso, não há acréscimo**
12 **de atribuições. -----**
13 **NÚMERO DE ORDEM : 95 -- PROCESSO Nº : PR-8454/2017 -- ASSUNTO:**
14 **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO SARTO FIGUEIREDO**
15 **-- DECISÃO Nº: 2051/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão onde conste que o**
16 **profissional RODRIGO SARTO FIGUEIREDO possui atribuições para responsabilizar-se**
17 **tecnicamente pelas atividades de 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de**
18 **junho de 1973 no que couber relativamente a amostragem de sedimentos e água**
19 **superficial em rios, baías, lagoas e mares. -----**
20 **NÚMERO DE ORDEM : 96 -- PROCESSO Nº : PR-8455/2017 -- ASSUNTO:**
21 **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -- NOME DO INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES MOURA -**
22 **- DECISÃO Nº: 2052/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão onde conste que o**
23 **profissional possui atribuições para responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades de 1**
24 **a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 no que couber**
25 **relativamente a amostragem de sedimentos e água superficial em rios, baías, lagoas e**
26 **mares.-----**
27 **NÚMERO DE ORDEM : 97 -- PROCESSO Nº : PR-63/2017 -- ASSUNTO: ANOTAÇÃO**
28 **EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDO DANIEL HIRONIMUS CEVALLOS --**
29 **DECISÃO Nº: 2053/2017 -- VOTO: Pela Anotação em Carteira, junto ao interessado, dos**
30 **cursos de Pós-Graduação latu sensu de MBA em Gerenciamento de Projetos pela**
31 **Fundação Getúlio Vargas e Master em Marketing pela Associação Escola Superior de**
32 **Propaganda e Marketing -----**
33 **NÚMERO DE ORDEM : 98 -- PROCESSO Nº : PR-500/2017 -- ASSUNTO:**
34 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ CARLOS SIMÕES**
35 **FLORENCANO -- DECISÃO Nº: 2054/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara**
36 **Especializada de Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-500/2017 em nome do**
37 **ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ CARLOS SIMÕES FLORENCANO, voto para que seja concedida**
38 **ao profissional a anotação em carteira dos seguintes cursos sem acréscimo de atribuições.**
39 **Mestrado em Ciências Ambientais . Doutorado em Ciências Ambientais -----**
40 **NÚMERO DE ORDEM : 99 -- PROCESSO Nº : PR-8405/2017 -- ASSUNTO:**
41 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO DE OLIVEIRA**
42 **ANZELLOTTI -- DECISÃO Nº: 2055/2017 -- VOTO: Pelo entendimento que o**
43 **profissional ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO DE OLIVEIRA ANZELLOTTI possui atribuições**
44 **profissionais para executar e projetar instalações elétricas prediais de baixa tensão em**
45 **obra de edificação cujo projeto seja de sua autoria, a título de obra complementar. -----**
46 **NÚMERO DE ORDEM : 100 -- PROCESSO Nº : PR-294/2017 -- ASSUNTO:**
47 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE ROGÉRIO MARQUES**
48 **-- DECISÃO Nº: 2056/2017 -- VOTO: conclui que, em função da grade curricular dos**
49 **Cursos de Engenharia Ambiental e do disposto nas observações 1 e 2 e principalmente 4**
50 **acima discriminadas, e emprestando do anexo I da Resolução 1010/2005 do Confea que**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 trata dos setores e tópicos, somos de parecer favorável que são atribuições dos
2 Engenheiros(as) Ambientais dentro das prerrogativas do artigo 2º da Res. 447/2000,
3 dentro das atividades 1 a 14 e 18 do artigo 1º da Resolução 218/73 Confea, as que
4 seguem: Recursos naturais e meio ambiente: Sistemas, métodos e processos aplicados a
5 recursos naturais para aproveitamento, proteção, monitoramento, gestão, manejo,
6 ordenamento, desenvolvimento e preservação. Sistemas e métodos utilizados em áreas e
7 meios degradados para avaliação, monitoramento, mitigação, remediação, recuperação,
8 manutenção e aproveitamento racional. Ecologia, biodiversidade, preservação e manejo
9 de ecossistemas das florestas nativas e de biomas, excetuando-se os reflorestamentos
10 florestais, por envolverem atividades não cobertas pelo currículo do engenheiro ambiental.
11 Recuperação de áreas degradadas: Remediação de solos degradados, remediação de
12 águas contaminadas; biorremediação de solos degradados; biorremediação de águas
13 contaminadas, prevenção e recuperação de processos erosivos. Recursos energéticos:
14 Fontes tradicionais, alternativas e renováveis de energia, sistemas e métodos de
15 conversão de energia, impactos energéticos ambientais, eficientização ambiental de
16 sistemas energéticos vinculados ao campo de atuação da engenharia ambiental. Gestão
17 ambiental: planejamento ambiental em áreas urbanas e rurais. Prevenção de desastres
18 ambientais. Administração, gestão e ordenamento ambiental. Licenciamento ambiental.
19 Adequação ambiental de empresas no campo de atuação da modalidade. Avaliação de
20 impactos ambientais e de ações mitigadoras. Controle de poluição ambiental. Instalações,
21 equipamentos, dispositivos e componentes da engenharia ambiental. Controle de
22 emissões atmosféricas e qualidade do ar. Gestão sanitária do ambiente: Avaliação de
23 impactos sanitários no ambiente. Controle sanitário do ambiente e da poluição. Higiene do
24 ambiente edificado, locais públicos, piscinas, parques, áreas de lazer, recreação e
25 esportes. Com restrição para controle de vetores. Hidrotecnia: Hidráulica aplicada.
26 Captação e adução de água para abastecimento doméstico e industrial. Sistemas de
27 drenagem e de irrigação. Hidrologia aplicada. Regularização de vazões. Controle de
28 enchentes. Sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos
29 hídricos. Saneamento básico: Hidráulica e hidrologia aplicada ao saneamento. Sistemas,
30 métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas.
31 Sistemas, métodos e processos de saneamento, coleta, transporte, tratamento e
32 destinação final de esgotos, águas residuárias, rejeitos, resíduos urbanos, hospitalares e
33 industriais. Sistemas, métodos e processos de saneamento, coleta, transporte, tratamento
34 e destinação final de esgoto rural, águas residuárias rurais, rejeitos e resíduos rurais
35 (agronegócio). Topografia e Cartografia: Sistemas, métodos, processos e tecnologia dos
36 levantamentos topográficos planialtimétricos e batimétricos. Sistemas, métodos,
37 processos e tecnologia dos levantamentos cartográficos para uso e ocupação do
38 solo. Geotecnia: sistemas, métodos e processos de geotecnia para sondagens e poços de
39 monitoramento. É saliente observar que o engenheiro ambiental não detém atribuições
40 para execução de revegetação assistida que envolva atividades de manejo agroflorestal,
41 aplicação de produtos agroquímicos fitossanitários como fertilizantes e pesticidas, bem
42 como o controle de vetores biológicos transmissores de doenças através de produtos
43 químicos ou biológicos, por não serem cobertas pelo currículo do Engenheiro Ambiental. --
44 **NÚMERO DE ORDEM : 101 -- PROCESSO Nº : PR-8427/2017 -- ASSUNTO:**
45 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: RAFAEL LINCOLN MARTINS**
46 **CRUZ -- DECISÃO Nº: 2057/2017 -- VOTO: Por conceder ao profissional ENGENHEIRO**
47 **CIVIL RAFAEL LINCOLN MARTINS CRUZ, as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº**
48 **5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973,**
49 **Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 -----**
50 **NÚMERO DE ORDEM : 102 -- PROCESSO Nº : PR-8470/2017 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: WILSON FRANCISCO BRAGA
2 MARTUCCI -- DECISÃO Nº: 2058/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão onde conste
3 que o profissional RODRIGO SARTO FIGUEIREDO possui atribuições para responsabilizar-
4 se tecnicamente pelas atividades de 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de
5 junho de 1973 no que couber relativamente a Teste de Bombeamento. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 103 -- PROCESSO Nº : PR-8473/2017 -- ASSUNTO:**
7 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: LUIS PEDRO DE MORAES --
8 DECISÃO Nº: 2059/2017 -- VOTO: portanto não há de se falar em revisão de
9 atribuições. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 104 -- PROCESSO Nº : PR-323/2014 -- ASSUNTO:**
11 CANCELAMENTO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: LUCAS FERNANDO
12 VAQUEIRO ROVIRIEGO -- DECISÃO Nº: 2060/2017 -- VOTO: voto CONTRÁRIO à
13 concessão do pedido do requerente e que o mesmo tenha o seu credenciamento ativo.
14 Uma vez amis, reitero a necessidade de que o CREA-SP faça algum tipo de ação junto à
15 ANTAQ quanto as atividades de engenharia que são exercidas por aquele órgão.
16 **NÚMERO DE ORDEM : 105 -- PROCESSO Nº : R-48/2017 V2 -- ASSUNTO:**
17 REQUER REGISTRO DE PROFISSIONAL ESTRANGEIRO -- NOME DO INTERESSADO:
18 GUILLERMO GUSTAVO VALENCIA CAMARGO -- DECISÃO Nº: 2061/2017 -- VOTO:
19 Pela concessão do Registro Definitivo neste Conselho a GUILLERMO GUSTAVO VALENCIA
20 CAMARGO, com o correspondente Título de Engenheiro Civil, com atribuições constantes
21 do artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea. Pelo encaminhamento do processo ao
22 Plenário do Crea e posteriormente ao Confea para apreciação.-----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 106 -- PROCESSO Nº : R-51/2017 -- ASSUNTO:** REQUER
24 REGISTRO DE PROFISSIONAL ESTRANGEIRO -- NOME DO INTERESSADO: ROLANDO
25 RAMIREZ VILATÓ -- DECISÃO Nº: 2062/2017 -- VOTO: Pela concessão do Registro
26 Definitivo neste Conselho a Rolando Ramirez Vilató, com o correspondente Título de
27 Engenheiro Civil, com atribuições constantes do artigo 7º da Resolução nº 218/73, do
28 Confea. Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do Crea e posteriormente ao
29 Confea para apreciação. -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 107 -- PROCESSO Nº : SF-148/2017 -- ASSUNTO:**
31 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
32 DENIS D´CARLOS -- DECISÃO Nº: 2063/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
33 Infração Nº 2543/2017-fl.05, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
34 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
35 **NÚMERO DE ORDEM : 108 -- PROCESSO Nº : SF-129/2017 -- ASSUNTO:**
36 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
37 MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS ME -- DECISÃO Nº: 2064/2017 -- VOTO: pela
38 manutenção do Auto de Infração Nº 2325/2017-fl.17, de acordo com o disposto na Lei
39 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 109 -- PROCESSO Nº : SF-141/2017 -- ASSUNTO:**
41 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
42 EMERSON DIAS DE LIMA -- DECISÃO Nº: 2065/2017 -- VOTO: pela manutenção do
43 Auto de Infração Nº 2432/2017-fl.17, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
44 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 110 -- PROCESSO Nº : SF-613/2016 -- ASSUNTO:**
46 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
47 CELEIDE NUNES DE QUEIROZ -- DECISÃO Nº: 2066/2017 -- VOTO: pela manutenção
48 do Auto de Infração nº 5345/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
49 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 111 -- PROCESSO Nº : SF-1355/2016 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: ELIZA
2 TIMONER -- DECISÃO Nº: 2067/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração
3 15123/2016-fl.22, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em
4 seu artigo 20, do CONFEA.-----
- 5 **NÚMERO DE ORDEM : 112 -- PROCESSO Nº : SF-2221/2016** -- ASSUNTO:
6 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
7 ANTERO OCTAVIO DE MEDEIROS CABRAL -- DECISÃO Nº: 2068/2017 -- VOTO: Pela
8 manutenção do auto de infração nº 27939/2016. -----
- 9 **NÚMERO DE ORDEM : 113 -- PROCESSO Nº : SF-2231/2016** -- ASSUNTO:
10 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
11 GILSON GONÇALVES BARBOSA -- DECISÃO Nº: 2069/2017 -- VOTO: Pela manutenção
12 do auto de infração nº 27960/2016. -----
- 13 **NÚMERO DE ORDEM : 114 -- PROCESSO Nº : SF-2297/2016** -- ASSUNTO:
14 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
15 EDUARDO LOPES DOS SANTOS -- DECISÃO Nº: 2070/2017 -- VOTO: Pela manutenção
16 do Auto de Infração nº 29056/2016, lavrado contra o Sr. Eduardo Lopes dos Santos.
- 17 **NÚMERO DE ORDEM : 115 -- PROCESSO Nº : SF-2298/2016** -- ASSUNTO:
18 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
19 OSVALDO JACOMINI -- DECISÃO Nº: 2071/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto
20 de Infração nº 29089/2016, lavrado contra o Sr. Osvaldo Jacomini. -----
- 21 **NÚMERO DE ORDEM : 116 -- PROCESSO Nº : SF-2302/2016** -- ASSUNTO:
22 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
23 ESCOLA ISLÂMICA BRASILEIRA (SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA) -- DECISÃO
24 Nº: 2072/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 29161/2016, lavrado
25 contra a instituição Escola Islâmica Brasileira (Sociedade Beneficente Muçulmana)
- 26 **NÚMERO DE ORDEM : 117 -- PROCESSO Nº : SF-165/2016** -- ASSUNTO:
27 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: MIX
28 SIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI -- DECISÃO Nº: 2073/2017 -- VOTO: Pela
29 manutenção do Auto de Infração nº 1770/2016, lavrado contra a empresa Mix Signer
30 Comunicação Visual Eireli. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 118 -- PROCESSO Nº : SF-89/2017** -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
32 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: CÍCERO
33 ROBERTO DE ARAÚJO -- DECISÃO Nº: 2074/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto
34 de Infração nº 1858/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
35 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 36 **NÚMERO DE ORDEM : 119 -- PROCESSO Nº : SF-845/2017** -- ASSUNTO:
37 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
38 JOSEFA GALDINA DOS SANTOS -- DECISÃO Nº: 2075/2017 -- VOTO: pela manutenção
39 do Auto de Infração nº 26391/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
40 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----
- 41 **NÚMERO DE ORDEM : 120 -- PROCESSO Nº : SF-1502/2016** -- ASSUNTO:
42 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
43 WALDEMAR INACIO FERREIRA -- DECISÃO Nº: 2076/2017 -- VOTO: Pela procedência
44 do Auto de Infração nº 16846/2016, lavrado contra o Sr. Waldemar Inácio Ferreira.-----
- 45 **NÚMERO DE ORDEM : 121 -- PROCESSO Nº : SF-2062/2013** -- ASSUNTO:
46 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
47 RENUALDO TAVARES -- DECISÃO Nº: 2077/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto
48 de Infração nº 32235/2016, lavrado contra o Sr. Renualdo Tavares -----
- 49 **NÚMERO DE ORDEM : 122 -- PROCESSO Nº : SF-838/2016** -- ASSUNTO:
50 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 DA CONCEIÇÃO PEREIRA DIAS -- DECISÃO Nº: 2078/2017 -- VOTO: pela manutenção
2 do Auto de Infração nº 8627/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
3 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----
- 4 **NÚMERO DE ORDEM : 123 -- PROCESSO Nº : SF-2171/2016** -- ASSUNTO:
5 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
6 JÉSSICA FERNANDA RIBEIRO -- DECISÃO Nº: 2079/2017 -- VOTO: pela manutenção
7 do Auto de Infração Nº 27181/2016-fl.11, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
8 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 9 **NÚMERO DE ORDEM : 124 -- PROCESSO Nº : SF-820/2016** -- ASSUNTO:
10 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
11 RONALDO JOSÉ COLOMBO -- DECISÃO Nº: 2080/2017 -- VOTO: pela manutenção do
12 Auto de Infração nº 8147/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
13 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 14 **NÚMERO DE ORDEM : 125 -- PROCESSO Nº : SF-1194/2014** -- ASSUNTO:
15 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
16 IRINEU APARECIDO DONATI -- DECISÃO Nº: 2081/2017 -- VOTO: Pela revogação da
17 Decisão CEEC/SP nº 132/2016; Pela manutenção do Auto de Infração nº 3351/2014 -----
- 18 **NÚMERO DE ORDEM : 126 -- PROCESSO Nº : SF-1499/2015** -- ASSUNTO:
19 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
20 ODAIR DE SOUZA BARBOSA ME -- DECISÃO Nº: 2082/2017 -- VOTO: Pela
21 manutenção do auto de infração nº 1202/2015.-----
- 22 **NÚMERO DE ORDEM : 127 -- PROCESSO Nº : SF-1847/2015** -- ASSUNTO:
23 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
24 ROBERTO GODINHO DE CAMPOS -- DECISÃO Nº: 2083/2017 -- VOTO: pela
25 manutenção do Auto de Infração nº 8053/2015, de acordo com o disposto na Lei 5194/66
26 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 27 **NÚMERO DE ORDEM : 128 -- PROCESSO Nº : SF-3091/2016** -- ASSUNTO:
28 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
29 CHRISTIAN TIEFENBACHER -- DECISÃO Nº: 2084/2017 -- VOTO: Pela manutenção do
30 Auto de Infração nº 28/2017, lavrado contra o Sr. Christian Tiefenbacher. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 129 -- PROCESSO Nº : SF-416/2017** -- ASSUNTO:
32 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
33 WALDEMAR DA SILVA NUNES -- DECISÃO Nº: 2085/2017 -- VOTO: pela manutenção
34 do Auto de Infração Nº 6582/2017-fl.06, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
35 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 36 **NÚMERO DE ORDEM : 130 -- PROCESSO Nº : SF-950/2014** -- ASSUNTO:
37 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
38 MARCELO APARECIDO DA SILVA -- DECISÃO Nº: 2086/2017 -- VOTO: pela
39 manutenção do Auto de Infração nº 2832/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66
40 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 41 **NÚMERO DE ORDEM : 131 -- PROCESSO Nº : SF-2506/2016** -- ASSUNTO:
42 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
43 PAULO SERGIO DE SOUZA -- DECISÃO Nº: 2087/2017 -- VOTO: Pela manutenção do
44 Auto de Infração nº 32901/2016, lavrado contra o Sr. Paulo Sergio de Souza.
- 45 **NÚMERO DE ORDEM : 132 -- PROCESSO Nº : SF-450/2017** -- ASSUNTO:
46 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
47 COMERCIAL CHOCOLANDIA LTDA -- DECISÃO Nº: 2088/2017 -- VOTO: pela
48 manutenção do Auto de Infração Nº 8495/2017-fl.13, de acordo com o disposto na Lei
49 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 50 **NÚMERO DE ORDEM : 133 -- PROCESSO Nº : SF-2380/2016** -- ASSUNTO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 INFRAÇÃO À ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
2 CARLOS AUGUSTO FERREIRA -- DECISÃO Nº: 2089/2017 -- VOTO: Pela manutenção
3 do Auto de Infração nº 30930/2016, lavrado em nome do interessado. -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 134 -- PROCESSO Nº : SF-767/2016 -- ASSUNTO:**
5 INFRAÇÃO À ALÍNEA "C" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ
6 ROBERTO BUENO FILHO -- DECISÃO Nº: 2090/2017 -- VOTO: aprovar o parecer do
7 Conselheiro Relator de fls. 19, Pela manutenção do Auto de Infração nº 6903/2016, de
8 acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do
9 CONFEA-----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 135 -- PROCESSO Nº : SF-1728/2016 -- ASSUNTO:**
11 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
12 MISAEL PEREIRA DA SILVA - CONSTRUÇÕES - ME -- DECISÃO Nº: 2091/2017 --
13 VOTO: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 20119/2016, em face da falha ocorrida
14 na identificação da irregularidade; Pela abertura de novo processo de ordem "SF" com
15 elementos do presente, com a emissão de novo auto de infração adequadamente redigido,
16 desde que mantida a situação irregular da interessada. -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 136 -- PROCESSO Nº : SF-1911/2015 -- ASSUNTO:**
18 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: J.L.S.
19 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. -- DECISÃO Nº:
20 2092/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 8901/2015, em face da
21 falha ocorrida na identificação da irregularidade; Pela abertura de novo processo de ordem
22 "SF" com elementos do presente, com a emissão de novo auto de infração
23 adequadamente redigido, desde que mantida a situação irregular da interessada. -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 137 -- PROCESSO Nº : SF-1508/2016 -- ASSUNTO:**
25 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
26 CERSIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 2093/2017 --
27 VOTO: .Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 16992/2016, em face da falha ocorrida
28 na identificação da irregularidade; Pela abertura de novo processo de ordem "SF" com
29 elementos do presente, com a emissão de novo auto de infração adequadamente redigido,
30 desde que mantida a situação irregular da interessada. -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 138 -- PROCESSO Nº : SF-1511/2016 -- ASSUNTO:**
32 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
33 GPLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA -- DECISÃO Nº: 2094/2017 -- VOTO: 1.Pelo
34 cancelamento do Auto de Infração nº 16989/2016, em face da falha ocorrida na
35 identificação da irregularidade; Pela abertura de novo processo de ordem "SF" com
36 elementos do presente, com a emissão de novo auto de infração adequadamente redigido,
37 desde que mantida a situação irregular da interessada. -----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 139 -- PROCESSO Nº : SF-2045/2016 -- ASSUNTO:**
39 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
40 CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA. -- DECISÃO Nº: 2095/2017 -- VOTO:
41 voto no sentido de cancelar o referido AUTO de INFRAÇÃO de nº 24825/2016 (fls.18) e
42 caso a interessada continue irregular perante o Conselho, autuar a mesma, desta vez
43 atendendo a legislação vigente. -----
44 **NÚMERO DE ORDEM : 140 -- PROCESSO Nº : SF-1426/2016 -- ASSUNTO:**
45 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: J.A.T.
46 CONSTRUTORA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA-ME -- DECISÃO Nº: 2096/2017 --
47 VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 15940/2016. -----
48 **NÚMERO DE ORDEM : 141 -- PROCESSO Nº : SF-1006/2016 -- ASSUNTO:**
49 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: ANA
50 NATÁLIA ARAÚJO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME -- DECISÃO Nº: 2097/2017 --



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 11826/2016, de acordo com o disposto
2 na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
3 **NÚMERO DE ORDEM : 142 -- PROCESSO Nº : SF-1087/2016** -- ASSUNTO:
4 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
5 ELDORADO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME -- DECISÃO Nº:
6 2098/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 12529/2016, de acordo
7 com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 143 -- PROCESSO Nº : SF-1656/2016** -- ASSUNTO:
9 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
10 OSWALDO ROCHA DE PAULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME -- DECISÃO Nº:
11 2099/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 18943/2016, de acordo
12 com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 144 -- PROCESSO Nº : SF-1773/2016** -- ASSUNTO:
14 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
15 KAIMOTI E VARA ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTR. CIVIL LTDA. - EPP --
16 DECISÃO Nº: 2100/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº
17 20476/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu
18 artigo 20, do CONFEA. -----
19 **NÚMERO DE ORDEM : 145 -- PROCESSO Nº : SF-153/2017** -- ASSUNTO:
20 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
21 BRUNO DE SOUZA FELGUEIRA MATERIAIS. ME -- DECISÃO Nº: 2101/2017 -- VOTO:
22 pela manutenção do Auto de Infração nº2624/2017 (fls.15), de acordo com o disposto na
23 Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 146 -- PROCESSO Nº : SF-988/2016** -- ASSUNTO:
25 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
26 CONSTRUARTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 2102/2017 --
27 VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 11069/2016, de acordo com o disposto
28 na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 147 -- PROCESSO Nº : SF-1021/2016** -- ASSUNTO:
30 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
31 CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 2103/2017 --
32 VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 11419/2016, de acordo com o disposto
33 na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
34 **NÚMERO DE ORDEM : 148 -- PROCESSO Nº : SF-2086/2016** -- ASSUNTO:
35 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
36 TRANSPORTADORA SÃO SEBASTIÃO LTDA. -- DECISÃO Nº: 2104/2017 -- VOTO: Pela
37 manutenção do Auto de Infração nº 25401/2016, em nome da empresa Transportadora
38 São Sebastião Ltda., aplicando-se, no entanto, o benefício da redução do valor da multa
39 imposta para o menor valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta)
40 dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo
41 deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 149 -- PROCESSO Nº : SF-2087/2016** -- ASSUNTO:
43 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
44 LIMPAR AMBIENTAL LTDA -- DECISÃO Nº: 2105/2017 -- VOTO: Pela manutenção do
45 Auto de Infração nº 25429/2016, em nome da empresa Limpar Ambiental Ltda.-----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 150 -- PROCESSO Nº : SF-2537/2016** -- ASSUNTO:
47 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: SAM
48 TOKURA CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 2106/2017 -- VOTO: pela
49 manutenção do Auto de Infração nº33359/2016 (fls.13), de acordo com o disposto na Lei
50 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 151 -- PROCESSO Nº : SF-2977/2016** -- ASSUNTO:
2 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
3 MARCUS VINICIUS CRIMAUDO MENDES - ME -- DECISÃO Nº: 2107/2017 -- VOTO:
4 Pela manutenção do Auto de Infração nº 37783/2016, em nome da empresa Marcus
5 Vinicius Crimaudo Mendes – ME.-----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 152 -- PROCESSO Nº : SF-1309/2016** -- ASSUNTO:
7 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: MAX
8 RICARDO GARCIA ME -- DECISÃO Nº: 2108/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto
9 de Infração nº 15046/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
10 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
11 **NÚMERO DE ORDEM : 153 -- PROCESSO Nº : SF-393/2017** -- ASSUNTO:
12 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: NOVA
13 FONTE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. -- DECISÃO Nº: 2109/2017 -- VOTO: pela
14 manutenção do Auto de Infração nº6332/16 – fl.25, de acordo com o disposto na Lei
15 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
16 **NÚMERO DE ORDEM : 154 -- PROCESSO Nº : SF-1860/2016** -- ASSUNTO:
17 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
18 MOTRIZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. EPP -- DECISÃO Nº: 2110/2017 -- VOTO:
19 pela manutenção do Auto de Infração Nº 22411/2016 (fls.21), de acordo com o disposto
20 na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA
21 **NÚMERO DE ORDEM : 155 -- PROCESSO Nº : SF-1975/2016** -- ASSUNTO:
22 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: VIKOL
23 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIVIL E FERROVIÁRIO LTDA. – ME -- DECISÃO Nº:
24 2111/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 28825/2016, em nome da
25 empresa Vikol Construções e Serviços Civil e Ferroviário Ltda. – ME;-----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 156 -- PROCESSO Nº : SF-162/2017** -- ASSUNTO:
27 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: TGO
28 TECNOLOGIA E GESTÃO NA PROD. DE OBRAS LTDA. -- DECISÃO Nº: 2112/2017 --
29 VOTO: pela manutenção do Auto de Infração Nº 2739/2017- fls.17, de acordo com o
30 disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 157 -- PROCESSO Nº : SF-892/2016** -- ASSUNTO:
32 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
33 TERRAPLENAGEM PAULISTANA LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 2113/2017 -- VOTO: pela
34 manutenção do Auto de Infração nº 9949/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66
35 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 158 -- PROCESSO Nº : SF-1513/2016** -- ASSUNTO:
37 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
38 DAMPER COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA -- DECISÃO Nº:
39 2114/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 16987/2016, em nome da
40 empresa Damper Compra e Venda de Imóveis e Construção Ltda.-----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 159 -- PROCESSO Nº : SF-1987/2016** -- ASSUNTO:
42 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: ALTO
43 PADRÃO IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 2115/2017 -- VOTO: pela
44 manutenção do Auto de Infração Nº 24303/2016 (fls.14), de acordo com o disposto na
45 Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 160 -- PROCESSO Nº : SF-1991/2016** -- ASSUNTO:
47 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
48 EMPREITEIRA SILVA MARTINS LTDA -- DECISÃO Nº: 2116/2017 -- VOTO: pela
49 manutenção do Auto de Infração Nº 24335/2017 (fls.11), de acordo com o disposto na
50 Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 161 -- PROCESSO Nº : SF-706/2016** -- ASSUNTO:
2 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
3 CONSTRUTORA CARVALHO LAGARES LTDA. -- DECISÃO Nº: 2117/2017 -- VOTO: pela
4 manutenção do Auto de Infração nº 6164/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66
5 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 162 -- PROCESSO Nº : SF-821/2016** -- ASSUNTO:
7 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
8 PEDRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -- DECISÃO Nº: 2118/2017 -- VOTO:
9 pela manutenção do Auto de Infração nº 8409/2016, de acordo com o disposto na Lei
10 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
11 **NÚMERO DE ORDEM : 163 -- PROCESSO Nº : SF-1421/2016** -- ASSUNTO:
12 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: FIBRA
13 STEEL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 2119/2017
14 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 15912/2016 – reincidência, lavrado em
15 nome da empresa Fibra Steel Ind. e Com. de Artefatos de Arame Ltda. – EPP;Pelo retorno
16 à CEEMM, em face de seu encaminhamento, para conhecimentos e determinações das
17 providências que julgar cabíveis, inclusive quanto à necessidade da anotação de
18 profissional daquela modalidade como responsável técnico pela interessada. -----
19 **NÚMERO DE ORDEM : 164 -- PROCESSO Nº : SF-2314/2016** -- ASSUNTO:
20 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
21 CONCREVISA CONCRETOS SERVIÇOS E OBRAS LTDA -- DECISÃO Nº: 2120/2017 --
22 VOTO: pela manutenção do Auto de Infração Nº 29315/2016 (fls.14), de acordo com o
23 disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 165 -- PROCESSO Nº : SF-2070/2016** -- ASSUNTO:
25 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: M. R.
26 DE CARVALHO EMPREITEIRA – ME -- DECISÃO Nº: 2121/2017 -- VOTO: Pela
27 manutenção do Auto de Infração nº 30769/2016, em nome da empresa M. R. de Carvalho
28 Empreiteira – ME, aplicando-se, no entanto, o benefício da redução do valor da multa
29 imposta para o menor valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta)
30 dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo
31 deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada.-----
32 **NÚMERO DE ORDEM : 166 -- PROCESSO Nº : SF-758/2016** -- ASSUNTO:
33 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:
34 LIMA & BRIZZI CONCRETOS LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 2122/2017 -- VOTO: pela
35 manutenção do Auto de Infração nº 6815/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66
36 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 167 -- PROCESSO Nº : SF-759/2016** -- ASSUNTO:
38 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: L P
39 SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LTDA. - EPP --
40 DECISÃO Nº: 2123/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 6823/2016,
41 de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do
42 CONFEA. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 168 -- PROCESSO Nº : SF-925/2014** -- ASSUNTO:
44 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: H. P.
45 L. SERVIÇOS EM GERAIS LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 2124/2017 -- VOTO: pela
46 manutenção do Auto de Infração nº 3126/2014, de acordo com o disposto na Lei 5194/66
47 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
48 **NÚMERO DE ORDEM : 169 -- PROCESSO Nº : SF-437/2016** -- ASSUNTO:
49 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
50 SIDNEI VASQUES ME -- DECISÃO Nº: 2125/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 de Infração nº15914/2016 (fls.16), de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
2 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----

3 **NÚMERO DE ORDEM : 170 -- PROCESSO Nº : SF-2108/2016 -- ASSUNTO:**
4 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: JOSY**
5 **ANNE MANDUCA DE MORAIS 36834085817 -- DECISÃO Nº: 2126/2017 -- VOTO: pela**
6 **manutenção do Auto de Infração nº35315/2016 (fls.25), de acordo com o disposto na Lei**
7 **5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**

8 **NÚMERO DE ORDEM : 171 -- PROCESSO Nº : SF-726/2016 -- ASSUNTO:**
9 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:**
10 **APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP -- DECISÃO Nº: 2127/2017 -- VOTO: pela**
11 **manutenção do Auto de Infração nº 6363/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66**
12 **e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**

13 **NÚMERO DE ORDEM : 172 -- PROCESSO Nº : SF-1897/2015 -- ASSUNTO:**
14 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO: PENA**
15 **& PENA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 2128/2017 -- VOTO:**
16 **pela manutenção do Auto de Infração nº 8728/2015, de acordo com o disposto na Lei**
17 **5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**

18 **NÚMERO DE ORDEM : 173 -- PROCESSO Nº : SF-793/2016 -- ASSUNTO:**
19 **INFRAÇÃO AO § ÚNICO DO ARTIGO 64 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
20 **PAULA DIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -- DECISÃO Nº: 2129/2017 -- VOTO:**
21 **pela manutenção do Auto de Infração nº 7583/2016, de acordo com o disposto na Lei**
22 **5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----**

23 **NÚMERO DE ORDEM : 174 -- PROCESSO Nº : SF-10005/2003 -- ASSUNTO:**
24 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: GILSON MORAES**
25 **DE OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 2130/2017 -- VOTO: Pela extinção do processo nos**
26 **termos do inciso II do artigo 52 da Resolução nº 1008/04 do Confea -----**

27 **NÚMERO DE ORDEM : 175 -- PROCESSO Nº : SF-10006/2003 -- ASSUNTO:**
28 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: GILSON MORAES**
29 **DE OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 2131/2017 -- VOTO: Pela extinção do processo nos**
30 **termos do inciso II do artigo 52 da Resolução nº 1008/04 do Confea -----**

31 **NÚMERO DE ORDEM : 176 -- PROCESSO Nº : SF-10008/2003 -- ASSUNTO:**
32 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: GILSON MORAES**
33 **DE OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 2132/2017 -- VOTO: Pela extinção do processo nos**
34 **termos do inciso II do artigo 52 da Resolução nº 1008/04 do Confea. -----**

35 **NÚMERO DE ORDEM : 177 -- PROCESSO Nº : SF-10009/2003 -- ASSUNTO:**
36 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: GILSON MORAES**
37 **DE OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 2133/2017 -- VOTO: Pela extinção do processo nos**
38 **termos do inciso II do artigo 52 da Resolução nº 1008/04 do Confea -----**

39 **NÚMERO DE ORDEM : 178 -- PROCESSO Nº : SF-784/2017 -- ASSUNTO:**
40 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: LAJEAL PRÉ**
41 **FABRICADOS EM CONCRETO LTDA -- DECISÃO Nº: 2134/2017 -- VOTO: pela**
42 **manutenção do Auto de Infração nº 22980/2017, de acordo com o disposto na Lei**
43 **5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**

44 **NÚMERO DE ORDEM : 179 -- PROCESSO Nº : SF-826/2016 -- ASSUNTO:**
45 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: PÉRICLES GIITI**
46 **OKUDA -- DECISÃO Nº: 2135/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do Auto de Infração**
47 **nº 8280/2016, lavrado em nome do Eng. Civil, Ambiental e de Seg. do Trabalho Péricles**
48 **Giiti Okuda; Pela realização das diligências necessárias e, mantida a situação descrita**
49 **neste processo, lavrar a autuação pertinente contra o proprietário da obra em questão,**
50 **nos termos da alínea "a" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66. -----**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 180 -- PROCESSO Nº : SF-1322/2015** -- ASSUNTO:
2 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: ACTUS PROJETOS
3 DE ENGENHARIA LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 2136/2017 -- VOTO: Pela manutenção
4 do Auto de Infração nº 1042/2015, lavrado em nome da empresa Actus Projetos de
5 Engenharia Ltda. - ME. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 181 -- PROCESSO Nº : SF-80/2017** -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
7 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA ALICAH
8 LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 2137/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
9 Infração nº 1592/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04,
10 em seu artigo 20, do CONFEA -----
11 **NÚMERO DE ORDEM : 182 -- PROCESSO Nº : SF-1739/2015** -- ASSUNTO:
12 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: ORTEGA
13 FUNDAÇÕES LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 2138/2017 -- VOTO: pela manutenção do
14 Auto de Infração nº 11420/2015, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
15 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----
16 **NÚMERO DE ORDEM : 183 -- PROCESSO Nº : SF-2225/2016** -- ASSUNTO:
17 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX
18 CONCRETO S/A -- DECISÃO Nº: 2139/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
19 Infração nº 28080/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto
20 S/A. -----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 184 -- PROCESSO Nº : SF-2226/2016** -- ASSUNTO:
22 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX
23 CONCRETO S/A -- DECISÃO Nº: 2140/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
24 Infração nº 28114/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto
25 S/A. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 185 -- PROCESSO Nº : SF-2227/2016** -- ASSUNTO:
27 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX
28 CONCRETO S/A -- DECISÃO Nº: 2141/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
29 Infração nº 28119/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto
30 S/A. -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 186 -- PROCESSO Nº : SF-2228/2016** -- ASSUNTO:
32 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX
33 CONCRETO S/A -- DECISÃO Nº: 2142/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
34 Infração nº 28070/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto
35 S/A. -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 187 -- PROCESSO Nº : SF-2349/2016** -- ASSUNTO:
37 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX
38 CONCRETO S/A -- DECISÃO Nº: 2143/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
39 Infração nº 30085/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto
40 S/A. -----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 188 -- PROCESSO Nº : SF-1171/2016** -- ASSUNTO:
42 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: EVERSON
43 RICARDO MARQUES -- DECISÃO Nº: 2144/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto
44 de Infração nº 13698/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
45 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 189 -- PROCESSO Nº : SF-2278/2016** -- ASSUNTO:
47 INFRAÇÃO AO ARTIGO 58 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MONTAGEM DE
48 ESTRUTURAS ZAFSA LTDA -- DECISÃO Nº: 2145/2017 -- VOTO: Pela manutenção do
49 Auto de Infração nº 28711/2016, lavrado em nome da empresa Montagem de Estruturas
50 Zafa Ltda.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 190 -- PROCESSO Nº : SF-686/2014 -- ASSUNTO:**
2 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EMANUEL MOURA**
3 **& SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 2146/2017 -- VOTO: Pela**
4 **extinção do processo nos termos do inciso II do artigo 52 da Resolução nº 1008/04 do**
5 **Confea -----**
- 6 **NÚMERO DE ORDEM : 191 -- PROCESSO Nº : SF-2915/2016 -- ASSUNTO:**
7 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DIEMES DE**
8 **FREITAS 16497984828 -- DECISÃO Nº: 2147/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do**
9 **Auto de Infração nº 37460/2016 e arquivamento do processo. Que a unidade do Crea**
10 **proceda fiscalização "in loco" a empresa, e constatando que a mesma encontra-se**
11 **desenvolvendo as atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo sistema**
12 **Confea/Crea, lavrar auto em consonância com a Resolução nº 1008/04 do Confea e Lei**
13 **5.194/66. -----**
- 14 **NÚMERO DE ORDEM : 192 -- PROCESSO Nº : SF-2992/2016 -- ASSUNTO:**
15 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EFRAIM -**
16 **TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 2148/2017 -- VOTO:**
17 **Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 37869/2016 e arquivamento do processo. Que**
18 **a unidade do Crea proceda fiscalização "in loco" a empresa, e constatando que a mesma**
19 **encontra-se desenvolvendo as atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo**
20 **sistema Confea/Crea, lavrar auto em consonância com a Resolução nº 1008/04 do**
21 **Confea e Lei 5.194/66. -----**
- 22 **NÚMERO DE ORDEM : 193 -- PROCESSO Nº : SF-2321/2016 -- ASSUNTO:**
23 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA**
24 **INOVATEC LTDA. -- DECISÃO Nº: 2149/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do Auto de**
25 **Infração nº 29460/2016, em face da falha ocorrida na identificação da irregularidade; Pela**
26 **abertura de novo processo de ordem "SF" com elementos do presente, com a emissão de**
27 **novo auto de infração adequadamente redigido. -----**
- 28 **NÚMERO DE ORDEM : 194 -- PROCESSO Nº : SF-689/2017 -- ASSUNTO:**
29 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VILLAGIO DI**
30 **VERONA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME -- DECISÃO**
31 **Nº: 2150/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do auto de infração nº 16237/2017 e**
32 **arquivamento do processo. -----**
- 33 **NÚMERO DE ORDEM : 195 -- PROCESSO Nº : SF-1593/2016 -- ASSUNTO:**
34 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALEX DOS**
35 **SANTOS FERNANDES VIEIRA - ME -- DECISÃO Nº: 2151/2017 -- VOTO: pela**
36 **manutenção do Auto de Infração nº 18068/2016, de acordo com o disposto na Lei**
37 **5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 38 **NÚMERO DE ORDEM : 196 -- PROCESSO Nº : SF-122/2017 -- ASSUNTO:**
39 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALVES E**
40 **ATHANAZIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 2152/2017 --**
41 **VOTO: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 2272/2017 e arquivamento do processo.**
42 **Que a unidade do Crea proceda fiscalização "in loco" a empresa, e constatando que a**
43 **mesma encontra-se desenvolvendo as atividades privativas de profissionais fiscalizados**
44 **pelo sistema Confea/Crea, lavrar auto em consonância com a Resolução nº 1008/04 do**
45 **Confea e Lei 5.194/66. -----**
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 197 -- PROCESSO Nº : SF-734/2016 -- ASSUNTO:**
47 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: A. C. DOS**
48 **SANTOS UBATUBA - ME -- DECISÃO Nº: 2153/2017 -- VOTO: pela manutenção do**
49 **Auto de Infração nº 6452/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
50 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 198 -- PROCESSO Nº : SF-1445/2016 -- ASSUNTO:**
2 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ERIVALDO DIAS**
3 **LUZ - ME -- DECISÃO Nº: 2154/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração**
4 **nº 16131/2016. -----**
- 5 **NÚMERO DE ORDEM : 199 -- PROCESSO Nº : SF-2274/2016 -- ASSUNTO:**
6 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TBO2**
7 **CONSTRUTORA EIRELI -- DECISÃO Nº: 2155/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto**
8 **de Infração nº 28669/2016, lavrado em nome da empresa TBO2 Construtora Eireli.**
- 9 **NÚMERO DE ORDEM : 200 -- PROCESSO Nº : SF-2329/2016 -- ASSUNTO:**
10 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: PEDRO VICENTE**
11 **TUZINO LEITE - ME -- DECISÃO Nº: 2156/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de**
12 **Infração nº 29527/2016, lavrado em nome da empresa Pedro Vicente Tuzino Leite. -----**
- 13 **NÚMERO DE ORDEM : 201 -- PROCESSO Nº : SF-2339/2016 -- ASSUNTO:**
14 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: BENEDITO**
15 **JARBAS PRADO BODAS JUNDIAÍ - ME -- DECISÃO Nº: 2157/2017 -- VOTO: Pela**
16 **manutenção do Auto de Infração nº 1655/2017. -----**
- 17 **NÚMERO DE ORDEM : 202 -- PROCESSO Nº : SF-121/2017 -- ASSUNTO:**
18 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TIHIL - TECNICA**
19 **INSTALAÇÃO HIDRAULICA INDUSTRIAL S/C LTDA. ME -- DECISÃO Nº: 2158/2017 --**
20 **VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 2264/2017-fl.20, de acordo com o**
21 **disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 22 **NÚMERO DE ORDEM : 203 -- PROCESSO Nº : SF-363/2016 -- ASSUNTO:**
23 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: V. J. S.**
24 **CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 2159/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto**
25 **de Infração nº 3845/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
26 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 27 **NÚMERO DE ORDEM : 204 -- PROCESSO Nº : SF-648/2017 -- ASSUNTO:**
28 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MARIO CABRAL**
29 **DE MELO - CONSTRUTORA - ME -- DECISÃO Nº: 2160/2017 -- VOTO: Pela**
30 **manutenção do Auto de Infração nº 14116/2017.-----**
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 205 -- PROCESSO Nº : SF-649/2017 -- ASSUNTO:**
32 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MAFRAN**
33 **CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 2161/2017 --**
34 **VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 14136/2017.-----**
- 35 **NÚMERO DE ORDEM : 206 -- PROCESSO Nº : SF-650/2016 -- ASSUNTO:**
36 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CLAYTON BRITO**
37 **DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME -- DECISÃO Nº: 2162/2017 -- VOTO: pela manutenção**
38 **do Auto de Infração nº 5562/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
39 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 207 -- PROCESSO Nº : SF-1120/2016 -- ASSUNTO:**
41 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EDSON ALVES DE**
42 **OLIVEIRA JÚNIOR - ME -- DECISÃO Nº: 2163/2017 -- VOTO: pela manutenção do**
43 **Auto de Infração nº 12579/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
44 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 45 **NÚMERO DE ORDEM : 208 -- PROCESSO Nº : SF-1124/2016 -- ASSUNTO:**
46 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CABARDINO**
47 **CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS -- DECISÃO Nº:**
48 **2164/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 12589/2016, de acordo**
49 **com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.**
- 50 **NÚMERO DE ORDEM : 209 -- PROCESSO Nº : SF-2528/2016 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MALAQUIAS
2 GESSOS E PREMOLDADOS LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 2165/2017 -- VOTO: Pela
3 manutenção do Auto de Infração nº 33284/2016. -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 210 -- PROCESSO Nº : SF-2038/2016** -- ASSUNTO:
5 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ESTRUTURAS
6 METÁLICAS IRMÃOS ETORE LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 2166/2017 -- VOTO: Pela
7 manutenção do Auto de Infração nº 24730/2016. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 211 -- PROCESSO Nº : SF-1464/2016** -- ASSUNTO:
9 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:
10 INCORPORADORA RAZERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -- DECISÃO Nº:
11 2167/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 16287/2016, de acordo
12 com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 212 -- PROCESSO Nº : SF-870/2016** -- ASSUNTO:
14 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TAMIRIS
15 CAROLINE RUGINSK SANTOS 38093342869 -- DECISÃO Nº: 2168/2017 -- VOTO: pela
16 manutenção do Auto de Infração nº 9540/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66
17 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
18 **NÚMERO DE ORDEM : 213 -- PROCESSO Nº : SF-1521/2016** -- ASSUNTO:
19 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TMW
20 TRANSPORTES E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA WATANABE LTDA -- DECISÃO Nº:
21 2169/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 17056/2016, de acordo
22 com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 214 -- PROCESSO Nº : SF-2938/2016** -- ASSUNTO:
24 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDO
25 GOMES PEREIRA 97266280834 -- DECISÃO Nº: 2170/2017 -- VOTO: Pela manutenção
26 do Auto de Infração nº 37585/2016. -----
27 **NÚMERO DE ORDEM : 215 -- PROCESSO Nº : SF-170/2017** -- ASSUNTO:
28 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/ -- NOME DO INTERESSADO:
29 ELIESER SERVIÇOS S/C LTDA. ME -- DECISÃO Nº: 2171/2017 -- VOTO: pela
30 manutenção do Auto de Infração nº 31947/2017-fl.39, de acordo com o disposto na Lei
31 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.
32 **NÚMERO DE ORDEM : 216 -- PROCESSO Nº : SF-778/2016** -- ASSUNTO:
33 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR
34 MENDES DE SOUZA - ME -- DECISÃO Nº: 2172/2017 -- VOTO: pela manutenção do
35 Auto de Infração nº 7031/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
36 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 217 -- PROCESSO Nº : SF-1643/2016** -- ASSUNTO:
38 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: SEBASTIAO
39 LUCAS NETO - ME -- DECISÃO Nº: 2173/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
40 Infração nº 18723/2016. -----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 218 -- PROCESSO Nº : SF-1645/2016** -- ASSUNTO:
42 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALTOKRAFT
43 CONSTRUÇÕES LTDA. ME -- DECISÃO Nº: 2174/2017 -- VOTO: pela manutenção do
44 Auto de Infração nº 18769/2016-fl.26, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
45 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 219 -- PROCESSO Nº : SF-3008/2016** -- ASSUNTO:
47 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: V.R.
48 CONSTRUTORA IPIGUA LTDA. -- DECISÃO Nº: 2175/2017 -- VOTO: pela manutenção
49 do Auto de Infração nº 37988/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
50 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 220 -- PROCESSO Nº : SF-2895/2016** -- ASSUNTO:
2 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: PIRES & SILVA
3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 2176/2017 -- VOTO: Pela
4 manutenção do Auto de Infração nº 37371/2016. -----
- 5 **NÚMERO DE ORDEM : 221 -- PROCESSO Nº : SF-101/2017** -- ASSUNTO:
6 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: NOE BATISTA DE
7 MOURA JUNIOR ME -- DECISÃO Nº: 2177/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
8 Infração nº 1927/2017-fl.22, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
9 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 10 **NÚMERO DE ORDEM : 222 -- PROCESSO Nº : SF-124/2017** -- ASSUNTO:
11 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RI
12 IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -- DECISÃO Nº: 2178/2017 -- VOTO: pela
13 manutenção do Auto de Infração nº 2295/2017-fl.12, de acordo com o disposto na Lei
14 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 15 **NÚMERO DE ORDEM : 223 -- PROCESSO Nº : SF-963/2016** -- ASSUNTO:
16 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: NEMOTO IND. E
17 COMÉRCIO DE CONCRETO USINADO, ARTEFATOS DE CONCRETO E AGREGADOS LTDA --
18 DECISÃO Nº: 2179/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº
19 10857/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu
20 artigo 20, do CONFEA. -----
- 21 **NÚMERO DE ORDEM : 224 -- PROCESSO Nº : SF-978/2016** -- ASSUNTO:
22 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: M Z TECNOLOGIA
23 DO CONCRETO LTDA -- DECISÃO Nº: 2180/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto
24 de Infração nº 11012/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
25 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 26 **NÚMERO DE ORDEM : 225 -- PROCESSO Nº : SF-1056/2016** -- ASSUNTO:
27 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALVORADA
28 IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 2181/2017 -- VOTO:
29 pela manutenção do Auto de Infração nº 11919/2016, de acordo com o disposto na Lei
30 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 226 -- PROCESSO Nº : SF-1057/2016** -- ASSUNTO:
32 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: HIDRÁULICA,
33 GÁS E INCÊNDIO LTDA -- DECISÃO Nº: 2182/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto
34 de Infração nº 11899/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
35 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 36 **NÚMERO DE ORDEM : 227 -- PROCESSO Nº : SF-1060/2016** -- ASSUNTO:
37 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: NET CONTROL
38 TREINAMENTO E ASSESSORIA EM CONTROLE DE EMERGÊNCIAS -- DECISÃO Nº:
39 2183/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 11960/2016, de acordo
40 com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.
- 41 **NÚMERO DE ORDEM : 228 -- PROCESSO Nº : SF-1061/2016** -- ASSUNTO:
42 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: NET CONTROL
43 TREINAMENTO E ASSESSORIA EM CONTROLE DE EMERGÊNCIAS -- DECISÃO Nº:
44 2184/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 11969/2016, de acordo
45 com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 229 -- PROCESSO Nº : SF-1540/2016** -- ASSUNTO:
47 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: SOARES E
48 MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA. ME -- DECISÃO Nº: 2185/2017 -- VOTO: pela
49 manutenção do Auto de Infração nº 17362/2016, de acordo com o disposto na Lei
50 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 230 -- PROCESSO Nº : SF-1846/2016 -- ASSUNTO:**
2 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: METAL LAGOS**
3 **CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 2186/2017 -- VOTO: Pela**
4 **manutenção do Auto de Infração nº 22073/2016. -----**
- 5 **NÚMERO DE ORDEM : 231 -- PROCESSO Nº : SF-1847/2016 -- ASSUNTO:**
6 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: SILVA & GIL**
7 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. -- DECISÃO Nº: 2187/2017 -**
8 **- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 35352/2016-fl.16, de acordo com o**
9 **disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 10 **NÚMERO DE ORDEM : 232 -- PROCESSO Nº : SF-1897/2016 -- ASSUNTO:**
11 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: C.J. DA SILVA**
12 **CONSTRUÇÕES EIRELI -- DECISÃO Nº: 2188/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto**
13 **de Infração nº 23182/2016, lavrado em nome da empresa C.J. da Silva Construções Eireli.**
- 14 **NÚMERO DE ORDEM : 233 -- PROCESSO Nº : SF-1962/2016 -- ASSUNTO:**
15 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: NEMOTO IND.**
16 **COM. CONCRETO USINADO ARTEFATOS DE AGREGADOS LTDA. -- DECISÃO Nº:**
17 **2189/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 23769/2016-fl.10, de**
18 **acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do**
19 **CONFEA. -----**
- 20 **NÚMERO DE ORDEM : 234 -- PROCESSO Nº : SF-1992/2016 -- ASSUNTO:**
21 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: METAL LAGOS**
22 **CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA -- DECISÃO Nº: 2190/2017 -- VOTO: pela**
23 **manutenção do Auto de Infração nº 24352/2016-fl.06, de acordo com o disposto na Lei**
24 **5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----**
- 25 **NÚMERO DE ORDEM : 235 -- PROCESSO Nº : SF-2047/2016 -- ASSUNTO:**
26 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ SOARES**
27 **SOUZA JUNIOR - ME -- DECISÃO Nº: 2191/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto**
28 **de Infração nº 24924/2016, lavrado em nome da empresa José Soares Souza Junior - ME.**
- 29 **NÚMERO DE ORDEM : 236 -- PROCESSO Nº : SF-2048/2016 -- ASSUNTO:**
30 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ELMAR GOMES**
31 **DA SILVA SOROCABA ME -- DECISÃO Nº: 2192/2017 -- VOTO: pela manutenção do**
32 **Auto de Infração Nº 24880/2016 (fl.10), de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e**
33 **Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 237 -- PROCESSO Nº : SF-2051/2016 -- ASSUNTO:**
35 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: AILTON TAVARES**
36 **DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME -- DECISÃO Nº: 2193/2017 -- VOTO: Pela**
37 **manutenção do Auto de Infração nº 24944/2016, lavrado em nome da empresa Ailton**
38 **Tavares de Souza Construções - ME. -----**
- 39 **NÚMERO DE ORDEM : 238 -- PROCESSO Nº : SF-2338/2016 -- ASSUNTO:**
40 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: F.C.L.DE PONTES**
41 **CONSTRUÇÕES - ME -- DECISÃO Nº: 2194/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto**
42 **de Infração nº 29735/2016. -----**
- 43 **NÚMERO DE ORDEM : 239 -- PROCESSO Nº : SF-1741/2016 -- ASSUNTO:**
44 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA**
45 **CADES LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 2195/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de**
46 **Infração nº 21641/2016, lavrado em nome da empresa Construtora Cades Ltda. - ME. ----**
- 47 **NÚMERO DE ORDEM : 240 -- PROCESSO Nº : SF-2128/2016 -- ASSUNTO:**
48 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MARX SERVIÇOS**
49 **E CONSTRUÇÕES LTDA -- DECISÃO Nº: 2196/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto**
50 **de Infração nº 26602/2016. -----**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 241 -- PROCESSO Nº : SF-2129/2016 -- ASSUNTO:**
2 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VELOX**
3 **CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 2197/2017 -- VOTO: Pela manutenção do**
4 **Auto de Infração nº 26504/2016. -----**
- 5 **NÚMERO DE ORDEM : 242 -- PROCESSO Nº : SF-1386/2015 -- ASSUNTO:**
6 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: A. S. PEREIRA**
7 **EMPREITAS - ME -- DECISÃO Nº: 2198/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de**
8 **Infração nº 1139/2015, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04,**
9 **em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 10 **NÚMERO DE ORDEM : 243 -- PROCESSO Nº : SF-848/2016 -- ASSUNTO:**
11 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO DIAS**
12 **DE SOUZA ARTEFATOS DE CIMENTO - ME -- DECISÃO Nº: 2199/2017 -- VOTO: pela**
13 **manutenção do Auto de Infração nº 9090/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66**
14 **e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 15 **NÚMERO DE ORDEM : 244 -- PROCESSO Nº : SF-604/2016 -- ASSUNTO:**
16 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: J. G.**
17 **TERRAPLENAGEM LTDA -- DECISÃO Nº: 2200/2017 -- VOTO: pela manutenção do**
18 **Auto de Infração nº 5297/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
19 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 20 **NÚMERO DE ORDEM : 245 -- PROCESSO Nº : SF-654/2016 -- ASSUNTO:**
21 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: LUCIANO DA**
22 **SILVA OLIVEIRA TERRAPLENAGEM - ME -- DECISÃO Nº: 2201/2017 -- VOTO: pela**
23 **manutenção do Auto de Infração nº 5579/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66**
24 **e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 25 **NÚMERO DE ORDEM : 246 -- PROCESSO Nº : SF-670/2016 -- ASSUNTO:**
26 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: PUBLIC**
27 **PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. -- DECISÃO Nº: 2202/2017 -- VOTO: pela**
28 **manutenção do Auto de Infração nº 5813/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66**
29 **e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 30 **NÚMERO DE ORDEM : 247 -- PROCESSO Nº : SF-670/2017 -- ASSUNTO:**
31 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: S P E EUROVILE**
32 **LTDA -- DECISÃO Nº: 2203/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº**
33 **15032/2017. -----**
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 248 -- PROCESSO Nº : SF-1307/2016 -- ASSUNTO:**
35 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ANHANGUERA**
36 **PRÉ – MOLDADOS EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 2204/2017 -- VOTO: pela manutenção**
37 **do Auto de Infração nº 15047/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e**
38 **Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 39 **NÚMERO DE ORDEM : 249 -- PROCESSO Nº : SF-1478/2014 -- ASSUNTO:**
40 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: A. F. DE**
41 **OLIVEIRA CONSTRUÇÃO - EPP -- DECISÃO Nº: 2205/2017 -- VOTO: pela manutenção**
42 **do Auto de Infração nº 3524/2014, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
43 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 44 **NÚMERO DE ORDEM : 250 -- PROCESSO Nº : SF-1650/2015 -- ASSUNTO:**
45 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: R DE SOUZA**
46 **SANTOS AVELAR ME. -- DECISÃO Nº: 2206/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto**
47 **de Infração nº 1265/2015, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
48 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 49 **NÚMERO DE ORDEM : 251 -- PROCESSO Nº : SF-2942/2016 -- ASSUNTO:**
50 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: E F DE OLIVEIRA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

- 1 TRANSPORTE E OFICINA - ME -- DECISÃO Nº: 2207/2017 -- VOTO: Pela manutenção
2 do Auto de Infração nº 37608/2016. -----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 252 -- PROCESSO Nº : SF-2990/2016 -- ASSUNTO:**
4 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ARÃO MARQUES**
5 **SILVA 21764977831 -- DECISÃO Nº: 2208/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto**
6 **de Infração nº 37863/2016. -----**
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 253 -- PROCESSO Nº : SF-2919/2016 -- ASSUNTO:**
8 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MNA**
9 **CONSTRUTORA, PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA - ME -- DECISÃO Nº:**
10 **2209/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 39508/2016.-----**
- 11 **NÚMERO DE ORDEM : 254 -- PROCESSO Nº : SF-2279/2016 -- ASSUNTO:**
12 **CONSULTA -- NOME DO INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE VIEIRA MONTEIRO DA SILVA -**
13 **- DECISÃO Nº: 2210/2017 -- VOTO: pelo não atendimento da solicitação de emissão de**
14 **inteiro teor solicitada e orientação ao profissional de que, conforme os artigos 47 e 48 da**
15 **Resolução nº 1.025/09 do Confea, a CAT pertence ao profissional e que a capacidade**
16 **técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos**
17 **técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. -----**
- 18 **NÚMERO DE ORDEM : 255 -- PROCESSO Nº : SF-2980/2016 -- ASSUNTO:**
19 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MARCUS**
20 **VINICIUS CRIMAUDO MENDES - ME -- DECISÃO Nº: 2211/2017 -- VOTO: Pela**
21 **manutenção do Auto de Infração nº 37803/2016, lavrado em nome da empresa Marcus**
22 **Vinicius Crimau do Mendes - ME-----**
- 23 **NÚMERO DE ORDEM : 256 -- PROCESSO Nº : SF-1235/2016 -- ASSUNTO:**
24 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TERRAPLENAGEM**
25 **PAULISTANA LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 2212/2017 -- VOTO: pela manutenção do**
26 **Auto de Infração nº 13.886/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
27 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 28 **NÚMERO DE ORDEM : 257 -- PROCESSO Nº : SF-958/2016 -- ASSUNTO:**
29 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EDSON ALVES DE**
30 **OLIVEIRA JÚNIOR -- DECISÃO Nº: 2213/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de**
31 **Infração nº 10836/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04,**
32 **em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 33 **NÚMERO DE ORDEM : 258 -- PROCESSO Nº : SF-2026/2016 -- ASSUNTO:**
34 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ANAILTO**
35 **LIBERATO DA SILVA - ME -- DECISÃO Nº: 2214/2017 -- VOTO: Pela manutenção do**
36 **Auto de Infração nº 24642/2016, lavrado em nome da empresa Anailto Liberato da Silva -**
37 **ME. -----**
- 38 **NÚMERO DE ORDEM : 259 -- PROCESSO Nº : SF-802/2016 -- ASSUNTO:**
39 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 82 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: GOFER**
40 **INCORPORADORA LTDA -- DECISÃO Nº: 2215/2017 -- VOTO: pela manutenção do**
41 **Auto de Infração nº 7911/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução**
42 **1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**
- 43 **PROCESSOS EXTRA PAUTA:-----**
- 44 **PROCESSO Nº: R 0032/2016 -- ASSUNTO: REQUER REGISTRO DE PROFISSIONAL**
45 **ESTRANGEIRO-- NOME DO INTERESSADO: MAURO ERNESTO GONÇALVES DOS**
46 **SANTOS -- DECISÃO Nº: 2216/2017 -- VOTO: aprovar o parecer do relator às fls.112**
47 **onde está inserida a tabela de cotejamento conforme estabelece a Decisão Normativa nº**
48 **12/83.-----**
- 49 **PROCESSO Nº: R 0017/2012 V2 -- ASSUNTO: REQUER REGISTRO DE PROFISSI-**
50 **ONAL ESTRANGEIRO-- NOME DO INTERESSADO: ISRAEL ROBERTO SANCHEZ PA-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 **LOMO GARCIA** -- DECISÃO Nº: 2217/2017 -- VOTO: Pela concessão do Registro Definitivo neste Conselho a Israel Roberto Sanchez Palomo Garcia, com o correspondente Título de Engenheiro Civil, com atribuições constantes do artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea. Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do Crea e posteriormente ao Confea para apreciação.-----

2
3
4
5
6 **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** Adilson Franco Penteadó;
7 Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos,
8 Amandio Jose Cabral D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandez ; Antonio
9 Carlos Tosetto; Antonio de Padua Bonaldo; Avilson Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre
10 Da Graça Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De Vilhena Paiva ;
11 Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato; Cibeli Gama Monteverde; Claudia
12 Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane
13 Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio
14 Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan
15 Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; Joni Matos
16 Incheглу; José Antonio de Milito; José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ;
17 Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose
18 Renato Nazario David ; Jose Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores
19 Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz
20 Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz
21 Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida Pernambuco; Marco Antonio Silva De Faveri
22 ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin
23 De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ;
24 Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar
25 Lima Segantine; Pedro Aparecido De Freitas ; Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi
26 Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Renato Barreto Pacitti; Ricardo
27 Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ;
28 Rodrigo de Freitas Borges Fonseca; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria;
29 Thiago Laisner Prata; Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes
30 Barbeiro Filho; Zildete Teixeira Ferraz Do Prado. Sem votos contrários ou abstenções-----

31 **PROCESSO Nº: PR 8532/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME**
32 **DO INTERESSADO: CLAUDIO MARTINS GARCIA--** DECISÃO Nº: 2218/2017 -- VOTO:
33 Por conceder ao profissional CLAUDIO MARTINS GARCIA, o título profissional de TECNÓ-
34 LOGO EM GESTÃO AMBIENTAL, conforme dispõe a tabela Resolução nº 473, de 26 de no-
35 vembro de 2002 (112-11-00 Tecnólogo em Gestão Ambiental) e atribuições da RESOLU-
36 ÇÃO Nº 313, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986. Pelo encaminhamento imediato do processo
37 C-383/2012 – Faculdade de Tecnologia ENIAC a esta CEEC para análise das atribuições
38 coletivas aos formandos das turmas do referido curso.-----

39 **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** Adilson Franco Penteadó;
40 Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos,
41 Amandio Jose Cabral D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandez ; Antonio
42 Carlos Tosetto; Antonio de Padua Bonaldo; Avilson Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre
43 Da Graça Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De Vilhena Paiva ;
44 Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato; Cibeli Gama Monteverde; Claudia
45 Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane
46 Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio
47 Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan
48 Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; Joni Matos
49 Incheглу; José Antonio de Milito; José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ;
50 Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose

A presente súmula será aprovada em 29/11/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 572 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 25/10/2017

1 Renato Nazario David ; Jose Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores
2 Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz
3 Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz
4 Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida Pernambuco; Marco Antonio Silva De Faveri
5 ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin
6 De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ;
7 Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar
8 Lima Segantine; Pedro Aparecido De Freitas ; Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi
9 Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Renato Barreto Pacitti; Ricardo
10 Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ;
11 Rodrigo de Freitas Borges Fonseca; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria;
12 Thiago Laisner Prata;Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes
13 Barbeiro Filho; Zildete Teixeira Ferraz Do Prado. Sem votos contrários ou abstenções-----

14 **ENCERRAMENTO**.-----
15 Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o coordenador Euzebio Beli deu por
16 encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos , agradecendo a presença de
17 todos e desejando um excelente retorno a todos.

18
19
20
21
22
23

Eng. Ambiental Euzebio Beli

CREASP 5062834355
COORDENADOR DA CEEC